

# COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES Findo em 31 de dezembro de 2021

# COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGP

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2021

---

### Conteúdo:

✓	Considerações Preliminares .....	Pág. 03
✓	Apresentação .....	Pág. 04
✓	Metodologia do Trabalho .....	Pág. 06
✓	Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	Pág. 08
✓	Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas elaboradas pela Administração da Entidade Auditada .....	Pág. 17

# COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES CELGPAR

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

Findo em 31 de dezembro de 2021

### CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

---

- (a) Com vistas à execução dos trabalhos de auditoria independente voltada ao exame das demonstrações financeiras da **Companhia Celg de Participações - CELGPAR**, levantadas em **31 de dezembro de 2021**, realizamos nossos trabalhos durante o período de **14 de fevereiro a 30 de março de 2022**, inclusive com visita “in-loco”.
- (b) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre as operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral numa base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

## ✓ Apresentação

## APRESENTAÇÃO

---

### Firma de Auditoria

---

Nome empresarial: **CONVICTA Auditores Independentes S/S**

Endereço: Rua Dom Vital, 115, salas 13, 14 e 15, Farol, Cep 57.051-200, Maceió - Alagoas – Brasil

Inscrições: CNPJ nº 03.061.922/0001-05  
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62  
CVM / SUSEP / BACEN / OCB / IBRACON / IIA BRASIL / MP-AL

Responsável Técnico: Carlos Henrique do Nascimento  
Contador – CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

### Entidade Auditada

---

Nome empresarial: **Companhia Celg de Participações - CELGP**

Sede: Av. C, nº 450, Quadra A-48, Lote 6, sala 21 e 22, Edif. Andrade Office, Andar 01, JD Goiás, Goiania - GO, Cep 74.805-070

Inscrição: CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Diretor-Presidente: José Fernando Navarrete Pena

Contador: Eduardo José dos Santos  
CRC-GO 13.496/O-8

---

## ✓ Metodologia de Trabalho

## METODOLOGIA DE TRABALHO

---

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) aplicáveis à auditoria, instituídas pelas resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e em consonância com a legislação vigente, envolvendo a análise das operações, realizadas juntamente com seus respectivos registros contábeis, através da documentação probante e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficiente à emissão do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras em **31 de dezembro de 2021**.

Utilizamos os procedimentos representativos da técnica de seleção de amostragens indicada para esse tipo de trabalho, inclusive efetuando a análise de controles internos básicos existentes na Companhia, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias.

Nosso trabalho foi desenvolvido obedecendo uma linha de ação sequenciada, tendo como objetivo precípuo a constatação do atendimento das finalidades, conforme exposto a seguir:

- Planejamento dos trabalhos de auditoria;
- Contatos com os responsáveis pelas áreas: contábil, administrativa e financeira, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos, para um melhor entendimento das operações realizadas;
- Conhecimento e análise das transações praticadas, com a finalidade de conhecer os principais fluxos de documentos e informações, bem como as funções básicas de seus controles internos;
- Avaliação e mensuração dos sistemas de controles internos utilizados, visando à constatação de sua segurança, principalmente, no tocante a existência da segregação de funções e responsabilidades;
- Testes das transações escrituradas na contabilidade, com base nos relatórios, livros e demonstrativos contábeis, a fim de avaliar a sua consistência e o cumprimento dos normativos e dispositivos legais;
- Quantificação e avaliação realizadas sobre os saldos das rubricas integrantes das demonstrações financeiras, visando apresentar o presente relatório, expressando nossa opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas; e
- Avaliação da base contábil de continuidade operacional usada pela Administração.

**✓ Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as Demonstrações Financeiras  
findas em 31 de dezembro de 2021**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

---

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Companhia CELG de Participações – CELGP**  
Goiânia – GO

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** (“CELGP”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Companhia CELG de Participações S/A - CELGP** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Impactos causados pela pandemia da COVID-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.3, no tocante aos efeitos do COVID-19 sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante do caixa, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going*

*concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data. Nossa opinião não está ressalvada quanto a esse assunto.

#### Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras

Conforme nota explicativa nº 3.5, a Companhia procedeu com reapresentações, de forma retrospectiva, dos saldos correspondentes dos balanços patrimoniais individual e consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Os ajustes aplicados decorrem da ajuste de exercício anterior efetuado na rubrica de impostos diferidos, conforme preconizado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 de 1º de dezembro de 2020, que orientou sobre os aspectos relevantes do CPC nº 47 (IFRS 16) e do CPC 48 (IFRS 9), a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhia Transmissoras de Energia Elétrica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

#### Ativo de Contrato

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 10, em 31 de dezembro de 2021 há ativo contratual da controlada Celg T e da CELPAR. O reconhecimento do ativo contratual e da receita, de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas, o que impactaria diretamente na análise e provisão de "impairment". No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a administração utilizou o julgamento no cálculo do ativo de contrato conforme CPC 47 e considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, e o conceito de "impairment" divulgado pelo CPC 01; efetuando ajustes retrospectivos em suas estimativas quando necessário com o intuito de que o ativo de contrato não supere seu valor de recuperação baseado em sua projeção de recebimento de caixa, trazido a valor presente, como divulgado na nota explicativa nº 10, demonstrando as reapresentações ocorridas. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios e não incluem quaisquer ajustes contábeis adicionais relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos oriundos dos ajustes de orçamentos e de obra no ativo de contrato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Processo de Alienação da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 35.1, a Companhia realizou em 14 de outubro de 2021, leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, e conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 03 de novembro de 2021, foi declarada vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A CELG T foi leiloada, na B3, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, pelo valor de R\$ 1.977.000 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões). A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGPARG na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. e mais 31

(trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

#### Migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T

Conforme nota explicativa nº 35.2, com a liquidação efetiva do leilão, em 07 de fevereiro de 2022, de alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, cerca de 87 colaboradores passarão a fazer parte do quadro da CELGPAR e trarão consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, do Plano Eletra BD 01 e do Plano CELGPREV, será assumido pela CELGPAR, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Guerra da Ucrânia

Conforme nota explicativa nº 35.3, a invasão da Ucrânia pela Rússia, no mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, suscitando dúvidas sobre o impacto que virá nas economias mundiais e os efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities. Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia tendem a elevar o preço do petróleo e gás natural, e em conjunto com a elevação dos preços agrícolas, como o trigo, milho e insumos agrícolas nos mercados, deve de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e alta da inflação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

#### **Principais assuntos de auditoria (PAA)**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Ativo de Contrato - Circulante e Não Circulante (nota explicativa nº 10)

O principal ativo da Companhia e de sua controlada é o ativo de contrato, segregado em curto e longo prazo, de acordo com a vigência do contrato de concessão, representado por: (a) contrato de concessão nº 063/2001, referente a linha de transmissão, (b) contrato de concessão nº 03/2015, linha de transmissão de Itumbiara, (c) contrato de concessão nº 02/2016, Usina de Rochedo, (d) contrato de concessão nº 04/2016, Luziânia, e (e) Portaria MME nº 352/2013, Usina São Domingos. A administração registra os contratos de concessão de transmissão de energia dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, e as considerações do ofício CVM OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS 15) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da

obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, eventuais impactos por julgamentos e entendimentos dos registros do ativo de contrato, e a utilização de diferentes premissas e sua revisão a partir das melhores práticas no mercado pode modificar significativamente o valor do ativo mensurado pela Companhia

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relacionados com o processo de mensuração do ativo contratual de concessões das linhas de transmissão de energia elétrica; (ii) leitura dos contratos de concessão e respectivos aditivos (quando aplicável) e discutimos com a administração os principais aspectos, entre eles os componentes variáveis do preço do contrato; (iii) avaliação das premissas relevantes relacionadas aos fluxos financeiros dos respectivos contratos, tais como: (a) definição da taxa de remuneração utilizada e (b) margem do contrato; e (iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são razoavelmente consistentes com as divulgações em notas explicativas e as informações obtidas em nossos trabalhos.

#### Investimentos - Não Circulante (nota explicativa nº 11)

A Companhia possui participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, em função da versão destas por meio do processo de cisão parcial da CELG T: (a) 20% (vinte por cento) da Energética Fazenda Velha S/A, com concessão de 35 anos, (b) 10% (dez por cento) na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S/A, (c) 37,50% (trinta e sete vírgula cinco por cento) na Energética Corumbá III S/A, (d) 49% (quarenta e nove por cento) na Pantanal Transmissão S/A, (e) 50,01% (cinquenta vírgula um por cento) na Lago Azul Transmissão S/A, e 49% (quarenta e nove por cento) na Firminópolis Transmissão S/A. Além de deter participação societária na subsidiária integral CELG T, nova denominação social da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT, alterada após a eficácia da sua cisão parcial com versão de acervo líquido para a CELGPAR, na data-base de 30 de setembro de 2021

Porque o assunto é um PAA

Esse assunto foi considerado um PAA pois a Companhia possui saldos relevantes em investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, inclusive considerando que a administração da Companhia necessita de um rigoroso controle desses investimentos para a adequada representação dos saldos quando da consolidação dos valores apresentados. Adicionalmente, a utilização de diferentes premissas poderia modificar significativamente os valores recuperáveis apurados pela Companhia e por suas controladas para os investimentos. Por essa razão, consideramos essa área como foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) revisão dos controles internos das informações das investidas para cálculo da equivalência patrimonial, (ii) revisão dos cálculos e composições da participação individual em cada investida, (iii) validação dos controles analíticos elaborados pela administração, (iv) testes na efetivação do saldo de equivalência patrimonial, movimentação do mapa de investimento e leitura das demonstrações financeiras das investidas e do relatório dos auditores independentes, (v) análise da razoabilidade dos cálculos matemáticos incluídos em tais documentos, e (vi) leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas e demonstrações financeiras pela Companhia.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidas.

## **Outros assuntos**

### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Auditoria correspondente ao exercício anterior

Os valores referentes ao balanço patrimonial findo em 31 de dezembro de 2020, as demonstrações do resultado e dos resultados abrangentes, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, que estão sendo apresentadas pela administração da Companhia como informações suplementares e comparativas, foram revisadas por outro auditor independente e que emitiram opinião sem modificação, datado em 30 de março de 2021, e com ênfases sobre: alienação de ações, ativo contratual e reapresentação dos saldos comparativos.

## **Outras informações que acompanham a demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

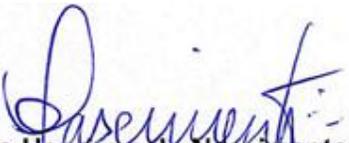
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Maceió/AL, **30 de março de 2022.**

**CONVICTA**  
**Auditores Independentes S/S**  
CRC/AL nº 196 | CVM nº 7.706 | CNAI-PJ nº 62

  
Carlos Henrique do Nascimento  
Contador  
CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e Notas  
Explicativas**



**Demonstrações Financeiras Individuais e  
Consolidadas**  
**31 de dezembro de 2021**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Balancos Patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	61.883	5.897	257.973	150.014
Contas a receber	5	1.527	-	27.777	34.901
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	-	-	(44)	(2.672)
Créditos Fiscais	6	1.744	1.743	3.850	3.353
Devedores diversos	7	20.748	11.962	33.161	41.508
Outros créditos	8	-	-	-	114
Estoques	9	44	-	480	2.136
Ativo de Contrato	10	4.447	-	161.328	170.430
Transações com Partes Relacionadas	33	35.246	39.340	-	-
Despesas antecipadas	-	22	10	1.239	1.056
Total do ativo circulante		<u>125.661</u>	<u>58.952</u>	<u>485.764</u>	<u>400.840</u>
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Devedores diversos	7	85.744	87.888	85.744	100.249
Outros Créditos	8	-	-	16.224	12.219
Ativo de Contrato	10	64.512	-	1.261.684	1.218.630
Total do realizável a longo prazo		<u>150.256</u>	<u>87.888</u>	<u>1.363.652</u>	<u>1.331.098</u>
INVESTIMENTOS	11	1.405.879	1.349.780	358.141	285.757
IMOBILIZADO	12	5.353	28	7.584	7.622
INTANGÍVEL	13	8.321	-	10.085	8.672
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>1.569.809</u>	<u>1.437.696</u>	<u>1.739.462</u>	<u>1.633.149</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>1.695.470</u>	<u>1.496.648</u>	<u>2.225.226</u>	<u>2.033.989</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Balancos Patrimoniais**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
			REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	12.103	10.693
Fornecedores	15	82	393	2.946	7.646
Tributos e Contribuições Sociais	16	393	183	12.362	27.019
Obrigações Estimadas	17	876	688	1.140	922
Encargos Setoriais	18	50	-	4.587	3.338
Obrigações Sociais e Trabalhistas	20	10	5	5.496	5.335
Outros Credores	20	79.869	39.547	80.506	39.916
Total do Passivo Circulante		<u>81.280</u>	<u>40.816</u>	<u>119.140</u>	<u>94.869</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital		1	1	1	1
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	85.144	95.747
Encargos Setoriais	18	8	-	1.888	5.420
Provisões para Contingências	19.a	-	148	7.096	7.229
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	19.b	288	511	1.786	3.752
Outros Credores	20	27.052	-	423.330	371.799
Total do Passivo não Circulante		<u>27.349</u>	<u>660</u>	<u>519.245</u>	<u>483.948</u>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital realizado	21	1.072.594	1.072.594	1.072.594	1.072.594
Reserva Legal	21	16.813	8.322	16.813	8.322
Reserva de Lucros	21	510.154	389.158	510.154	389.158
Outros Resultados Abrangentes	21	(12.720)	(14.902)	(12.720)	(14.902)
Total do Patrimônio Líquido		<u>1.586.841</u>	<u>1.455.172</u>	<u>1.586.841</u>	<u>1.455.172</u>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>1.695.470</u></u>	<u><u>1.496.648</u></u>	<u><u>2.225.226</u></u>	<u><u>2.033.989</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Demonstrações dos Resultados**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020	01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	22	<b>4.857</b>	-	<b>270.852</b>	<b>278.424</b>
CUSTO OPERACIONAL	23	(1.890)	-	(57.884)	(86.631)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>2.967</b>	-	<b>212.968</b>	<b>191.793</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	23	(9.703)	(5.910)	(43.333)	(45.078)
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>		<b>(6.736)</b>	<b>(5.910)</b>	<b>169.635</b>	<b>146.715</b>
OUTRAS RECEITAS	22.1	12.357	-	44.040	72.790
OUTRAS DESPEAS	22.1	-	-	(12.002)	-
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPEAS FINANCEIRAS, EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS</b>		<b>5.621</b>	<b>(5.910)</b>	<b>201.673</b>	<b>219.505</b>
RESULTADO FINANCEIRO	24	7.357	7.075	(168)	6.273
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL/GANHOS EM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		161.544	165.643	19.666	20.153
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>		<b>174.522</b>	<b>166.808</b>	<b>221.171</b>	<b>245.931</b>
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDIMENTO	25	(4.703)	(372)	(70.124)	(79.495)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		-	(372)	(23.980)	(36.052)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(4.703)	-	(46.144)	(43.443)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>		<b>169.819</b>	<b>166.436</b>	<b>151.047</b>	<b>166.436</b>
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	26	-	-	18.772	-
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>169.819</b>	<b>166.436</b>	<b>169.819</b>	<b>166.436</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>	27				
Resultado por ação ordinária - básico					
Resultado por ação ordinária - diluído		2,179	2,136	2,179	2,136
		<b>2,179</b>	<b>2,136</b>	<b>2,179</b>	<b>2,136</b>
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>					
Resultado por ação ordinária - básico		2,179	2,136	1,938	2,136
Resultado por ação ordinária - diluído		<b>2,179</b>	<b>2,136</b>	<b>1,938</b>	<b>2,136</b>
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>					
Resultado por ação ordinária - básico		-	-	0,241	-
Resultado por ação ordinária - diluído		-	-	<b>0,241</b>	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020	01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	169.819	166.436	169.819	166.436
Resultados Abrangentes	2.182	2.283	2.182	2.283
Outros Resultados Abrangentes				
Ganhos e Perdas Atuariais - Benefício Pós-Emprego	223	218	223	218
Ganhos e Perdas Atuariais Reflexos - Benefício Pós-Emprego Controlada Celg T	1.959	2.065	1.959	2.065
Resultado Abrangente do Exercício	172.001	168.719	172.001	168.719

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Individual e Consolidada**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CAPITAL REALIZADO	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2019	973.764	(2.616.537)	-	-	(17.185)	(1.659.958)
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg GT	-	234.181	-	-	-	234.181
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (REAPRESENTADO)	973.764	(2.382.356)	-	-	(17.185)	(1.425.777)
Aumento de Capital	2.786.464	-	-	-	-	2.786.464
Redução de Capital contra Prejuízos Acumulados	(2.616.537)	2.616.537	-	-	-	-
Redução de Capital - Restituição a Acionistas	(71.097)	-	-	-	-	(71.097)
Ganhos e Perdas Atuariais - Benefício Pós Emprego	-	-	-	-	218	218
Ganhos e Perdas Atuariais Reflexos - Benefício Pós-Emprego Controlada Celg GT	-	-	-	-	2.065	2.065
Lucro Líquido do Exercício	-	166.436	-	-	-	166.436
Destinação do Resultado do Exercício:						
Reserva Legal	-	(8.322)	8.322	-	-	-
Reserva de Lucros	-	(352.767)	-	352.767	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	(39.528)	-	-	-	(39.528)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.072.594	-	8.322	352.767	(14.902)	1.418.781
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.072.594	-	8.322	352.767	(14.902)	1.418.781
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg GT	-	-	-	36.391	-	36.391
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (REAPRESENTADO)	1.072.594	-	8.322	389.158	(14.902)	1.455.172
Ganhos e Perdas Atuariais - Benefício Pós Emprego	-	-	-	-	223	223
Ganhos e Perdas Atuariais Reflexos - Benefício Pós-Emprego Controlada Celg T	-	-	-	-	1.959	1.959
Lucro Líquido do Exercício	-	169.819	-	-	-	169.819
Destinação do Resultado do Exercício:						
Reserva Legal	-	(8.491)	8.491	-	-	-
Reserva de Lucros	-	(120.996)	-	120.996	-	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	(40.332)	-	-	-	(40.332)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.072.594	-	16.813	510.154	(12.720)	1.586.841

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Direto**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<u>Recebimentos:</u>				
Recebimentos de Clientes	-	-	268.101	246.794
Outros Recebimentos	104	-	104	-
<u>Pagamentos:</u>				
- Fornecedores	(4.389)	(933)	(23.414)	(18.451)
- Salários e Encargos	(4.567)	(4.260)	(49.891)	(46.850)
- Outras Desp Operacionais e Administrativas	(51)	(44)	(4.565)	(1.254)
- Tributos	(408)	(192)	(87.578)	(76.421)
Resultado Financeiro	1.067	24	8.213	3.574
<b>FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(8.244)</b>	<b>(5.405)</b>	<b>110.970</b>	<b>107.392</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
- Caixa Usado no Imobilizado, Investimentos, Ativo de Contrato e Intangível	-	-	(15.289)	(61.826)
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em Controlada	-	(9.000)	-	-
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital em Investidas	-	-	(110)	-
- Alienação de Imóveis	-	-	19.081	4.100
- Recebimento Acervo Líquido Cisão Parcial em Controlada	6.299	-	6.299	-
- Recebimento de Dividendos	39.830	71.097	4.376	9.636
- Restituição de Capital a Acionistas	-	(71.095)	-	(71.095)
- Pagamento de Dividendos	(38)	-	(38)	-
- Outros	-	-	(10.660)	(2.585)
<b>FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS LÍQUIDO</b>	<b>46.091</b>	<b>(8.998)</b>	<b>3.659</b>	<b>(121.770)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
- Integralização de Capital - Acionistas Minoritários	-	1	-	1
- Recebimento de Mútuo com Controlada	-	1.689	-	-
- Empréstimos Obtidos	-	-	-	6.327
- Pagamentos de Serviço da Dívida	-	-	(24.809)	(18.144)
- Recebimento de Mútuo - Coligada	18.139	18.139	18.139	18.139
<b>FLUXO DE CAIXA DE FINANCIAMENTOS LÍQUIDO</b>	<b>18.139</b>	<b>19.829</b>	<b>(6.670)</b>	<b>6.323</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>55.986</b>	<b>5.426</b>	<b>107.959</b>	<b>(8.055)</b>
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	5.897	471	150.014	158.069
Saldo final de Caixa e Equivalentes	61.883	5.897	257.973	150.014
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>55.986</b>	<b>5.426</b>	<b>107.959</b>	<b>(8.055)</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Demonstrações do Valor Adicionado**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	REF.	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>1</b>				
Receita Operacional		5.417	-	307.438	271.956
Receita de Construção de Ativos Próprios		92	-	25.718	59.668
Provisões/Reversões - Créditos Liquidação Duvidosa		-	-	2.453	(1.398)
Outros Resultados		12.357	-	42.896	71.995
		<u>17.866</u>	<u>-</u>	<u>378.505</u>	<u>402.221</u>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>2</b>				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		225	-	817	664
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		5.029	1.125	42.225	62.141
Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos		-	-	1.400	-
Outros Custos Operacionais		99	281	15.257	9.244
		<u>5.353</u>	<u>1.406</u>	<u>59.699</u>	<u>72.049</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)</b>	<b>3</b>	<u>12.513</u>	<u>(1.406)</u>	<u>318.806</u>	<u>330.172</u>
<b>QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO</b>	<b>4</b>				
Provisões Operacionais		(145)	8	(145)	8
Depreciação, amortização e exaustão		131	4	1.127	1.261
		<u>(14)</u>	<u>12</u>	<u>982</u>	<u>1.269</u>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3 - 4)</b>	<b>5</b>	<u>12.527</u>	<u>(1.418)</u>	<u>317.824</u>	<u>328.903</u>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>6</b>				
Receitas Financeiras		7.368	7.086	17.149	13.435
Receitas de Aluguéis e Dividendos		-	-	-	460
Outros Resultados		-	-	16.207	-
Resultado da Equivalência Patrimonial		161.544	165.643	19.666	20.153
		<u>168.912</u>	<u>172.729</u>	<u>53.022</u>	<u>34.048</u>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)</b>	<b>7</b>	<u>181.439</u>	<u>171.311</u>	<u>370.846</u>	<u>362.951</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
<b>PESSOAL</b>	<b>8</b>	<u>5.971</u>	<u>4.467</u>	<u>49.903</u>	<u>46.648</u>
<b>GOVERNO</b>	<b>9</b>	<u>5.638</u>	<u>397</u>	<u>133.962</u>	<u>142.544</u>
<b>FINANCIADORES</b>	<b>10</b>	<u>11</u>	<u>11</u>	<u>17.162</u>	<u>7.323</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11</b>	<u>169.819</u>	<u>166.436</u>	<u>169.819</u>	<u>166.436</u>
<b>TOTAL (8 + 9 + 10 + 11 = 7)</b>	<b>12</b>	<u>181.439</u>	<u>171.311</u>	<u>370.846</u>	<u>362.951</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto operacional**

**1.1 Contexto operacional da CELGP**

A Companhia Celg de Participações - CELGP, situada à Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Salas 21 e 22, Edifício Andrade Office - 1º Andar, Bairro Jardim Goiás, Cep 74805-070, na cidade de Goiânia – Goiás, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006.

A CELGP é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica, conforme ditames do seu Estatuto Social.

A CELGP detém participação societária, em 31 de dezembro de 2021, na seguinte sociedade:

<b>Controlada</b>	<b>% de participação societária</b>
CELG TRANSMISSÃO S.A. - CELG T	100 %

**1.2 CELGP e de sua controlada CELG T (anteriormente denominada de CELG GT)**

1.2.1 A CELGP detém junto à ANEEL as seguintes Concessões de Geração – Acervo vertido da Controlada CELG T, bem como participações acionárias nas sociedades relacionadas na nota explicativa nº 11:

<b>Geração</b>	<b>Localidade</b>	<b>Estado</b>	<b>Contrato de concessão</b>	<b>Data da concessão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Capacidade instalada (MW)</b>	<b>Garantia física (MW)</b>
<b>PCH</b>						<b>16,000</b>	<b>10,200</b>
São Domingos (a)	Rio São Domingos	GO	PRT 352/2013	01/11/2013	30/06/2021	12,000	7,200
Rochedo (b)	Rio Meia Ponte	GO	CC 002/2016	05/01/2016	05/01/2046	4,000	3,000
<b>CGH</b>						<b>0,350</b>	<b>0,283</b>
Mambai (c)	Rio Corrente	GO	CC 062/2000	17/01/1973	31/12/2028	0,350	0,283
						<b>16,350</b>	<b>10,483</b>

(a) São Domingos: Apesar da concessão estar vencida, a CELGP continua operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 352, de 10 de outubro de 2013, do Ministério de Minas e Energia - MME. Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da CELG T, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao MME, bem como na esfera judicial. A Resolução Autorizativa nº 10.555, de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE São Domingos.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP****CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(b) **Rochedo:** A concessão da Usina Rochedo venceu em 07 de julho de 2015; contudo, a CELG T continuou operando a usina por autorização, conforme Portaria nº 254, de 11 de junho de 2015, do Ministério de Minas e Energia - MME, até a data de 04 de janeiro de 2016. A partir de 05 de janeiro de 2016 começou a vigorar o Contrato de Concessão nº 02/2016, com vencimento em 05 de janeiro de 2046, para prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013. A Resolução Autorizativa nº 10.554 de 14 de setembro de 2021, da ANEEL, transferiu para a CELGP a titularidade da UHE Rochedo.

(c) **Mambaí:** A CGH Mambaí foi extinta em função do seu alagamento para construção da PCH Mambaí II. Em função disso, é disponibilizado energia pelo período integral de concessão obtido pela exploração da citada Pequena Central Hidrelétrica Mambaí II e de suas eventuais prorrogações, no montante mensal de 203,792 MWh, como contraprestação ao bloco de energia que a CGH Mambaí I deixou de produzir mensalmente a partir de sua efetiva paralisação. A forma de pagamento se dá através da entrega do montante descrito neste tópico, na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

1.2.2 A controlada Celg Transmissão S.A. – CELG T é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGP, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal, conforme a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004.

A controlada CELG T detém junto à ANEEL as seguintes Concessões de Transmissão:

<b>Transmissão</b>	<b>Estado</b>	<b>Contrato de concessão</b>	<b>Data da concessão</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Capacidade instalada (MVA/MVAr) Subestações</b>	<b>Extensão (km) Linhas de Transmissão</b>
<b>Subestações e linhas</b>						
Rede básica (a)	GO	CC 063/2001	07/07/1995	05/12/2042	4.000	745
Rede básica (b)	GO / MG	CC 003/2015	06/03/2015	06/03/2045	-	11
Rede básica (c)	GO	CC 004/2016	20/01/2016	20/01/2046	300	-
					<b>4.300</b>	<b>756</b>

(a) Concessão composta por 12 subestações de transmissão de 230 kV e 14 linhas de transmissão na tensão de 230 kV.

(b) Concessão composta pela LT 230 kV Itumbiara – Paranaíba – C2.

(c) Concessão composta pela SE 500 kV Luziânia – Compensador Estático 500 kV – (-150/+300) MVAr.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17, evidencia-se a seguir a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 do referido normativo contábil:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
062/2000 / PRT 352/2013	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	1) Não exercido, nesse contrato, para as Usinas de Rochedo e Mambaí. A Usina de Rochedo passou por novo processo licitatório de sua concessão, onde a CELG T assinou um novo contrato para esta (Contrato 02/2016); 2) Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial.	Classificado como Ativo Imobilizado, cuja remuneração é estipulada pelas respectivas Receitas Anuais de Geração – RAG desta atividade.
002/2016 (a)	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em Contrato.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
063/2001	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão	Exercido conforme assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
003/2015	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em Contrato.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.
004/2016	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão	Previsto em Contrato.	Classificado como Ativo de Contrato, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

(a) A controlada CELG T efetuou a reclassificação deste contrato de concessão do Ativo Imobilizado para o Ativo de Contrato no 2º trimestre de 2016, visto ele se encontrar à época dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), e atualmente dentro dos critérios do CPC 47/IFRS 15 (Receita de Contrato com Cliente).

### **1.3 Coronavírus (COVID-19)**

A CELGP e sua controlada CELG T (anteriormente denominada CELG GT) desde o início do surto do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, mantém acompanhamento próximo e diário dos impactos deste evento em suas operações. Diversas medidas e protocolos vêm sendo adotados no sentido de preservar a integridade, a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores, tanto no contexto administrativo como operacional, além de se determinar planos de contingência para a sustentação de suas operações. Os canais de comunicação das Companhias com seus colaboradores vêm sendo utilizados diariamente na conscientização acerca de cuidados necessários para evitar o contágio e a transmissão do vírus. Até o momento, 46 (quarenta e seis) colaboradores (as) testaram positivamente para a infecção, porém sem relação direta com os seus locais de trabalho.

Os nossos planos de contingência envolvem diversas frentes de atuação: (1) implantação do regime de trabalho remoto da maneira mais generalizada possível, (2) acompanhamento de casos sintomáticos pela área de segurança e medicina do trabalho para medidas (em conformidade com as orientações das autoridades) imediatas de encaminhamento de cada caso, e (3) eventuais planos de contingência para fazer face à diminuição no consumo de energia elétrica no mercado nacional, que venham a impactar o faturamento vinculado às atividades de geração e transmissão.

Embora as operações da Companhia não tenham sido afetadas de forma relevante até o momento, não temos como estimar ou prever a ocorrência de eventos futuros relacionados a este cenário de um possível desdobramento da pandemia e novas variantes e, portanto, seguimos com o monitoramento de futuros impactos financeiros e avaliação de ações a serem tomadas, assim como garantimos que as decisões da Companhia sejam constantemente atualizadas considerando as orientações de saúde em vigor no Brasil e no mundo.

Ressaltamos que em função da alta volatilidade do câmbio, não temos nenhuma exposição cambial, e que a CELGP e sua controlada CELG T tem adequada flexibilidade e capacidade financeira para enfrentar os impactos nos seus fluxos de caixa.

A administração da Companhia entende que não houve necessidade de eventuais mudanças nas premissas e julgamentos atualmente adotados, ou de ajustes nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, e como resultado da implementação de medidas de monitoramento constante de caixa e dos gastos, a Companhia, estima que manterá equilibrado seu fluxo de caixa. Com isso, acredita ter recursos adequados para continuar suas operações no curto prazo e médio prazo, deste modo, o pressuposto de *going concern* foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras findas naquela data

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**2. Cisão Parcial com Incorporação de Acervo Líquido Cindido da CELG T (Atual denominação social da CELG GT)**

Conforme notas explicativas nºs 26 e 35.1, as instâncias de governança da CELGP aprovaram os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação de Acervo Líquido Cindido com data-base de 31 de março de 2021, celebrado entre a controlada CELG T e a CELGP, como parte do processo de alienação das ações de propriedade da CELGP para fins de desestatização daquela controlada.

Como resultado desta incorporação, a CELGP tornou-se sua sucessora em relação ao acervo líquido contábil incorporado da CELG T, conforme laudo de avaliação datado em 05 de junho de 2021, elaborado pela empresa Berkan Auditores Independentes S.S., com base no seu valor contábil e correspondente ao valor dos bens, direitos e obrigações.

O acervo líquido contábil efetivamente incorporado em 30 de setembro de 2021, ao patrimônio da CELGP, no valor de R\$ 341.698, foi o seguinte, totalizando:

	Saldos incorporados em 30/09/2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.401</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5
Contas a receber	3.721
Estoques	20
Despesas Antecipadas	5
Bens Destinados a Alienação	114
Ativo de Contrato	3.377
Outros Devedores	7.159
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>350.759</b>
Ativo de Contrato	59.888
Outros Devedores	10.632
Investimentos	268.859
Imobilizado	4.181
Intangível	7.199
<b>Total do Ativo</b>	<b>365.160</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>2.217</b>
Fornecedores	1.125
Tributos	1.045
Encargos Setoriais	46
Outros Credores	1
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>21.245</b>
Tributos Diferidos	21.245
<b>Total do Passivo</b>	<b>23.462</b>
<b>Total do Acervo Líquido Contábil Incorporado</b>	<b>341.698</b>

## **2.1 CELGP pós Cisão Parcial com Incorporação de Acervo Líquido Cindido da CELG T**

Como resultado da incorporação do acervo líquido contábil da CELG T, a CELGP tornou-se efetivamente permissionária do Serviço Público de Energia Elétrica, passando a executar operacionalmente as atividades de Geração ampliando, portanto, os aspectos operacionais da sua atividade enquanto holding, inclusive a Companhia passou a deter participações acionárias diretas nas investidas de Geração e Transmissão vertidas neste acervo.

Não obstante estes aspectos, e considerando que a principal participação acionária da CELGP teve o seu processo de alienação concretizado conforme nota explicativa nº 35.1, por meio do fecho do processo de desestatização da CELG T, a administração da CELGP, em linha com o seu plano de negócios e plano estratégico aprovado para o quinquênio 2022-2027, envidará esforços e realizará ações de implementação das seguintes estratégias:

- a) Ampliação da capacidade de geração, por meio de ampliações, participações em leilões e, em curto e médio prazos a realização de investimentos em projetos de Usinas Fotovoltaicas (em parcerias e com recursos próprios);
- b) Implementação de propostas de reestruturações societárias junto às suas investidas, com vistas principalmente à internalização de receitas das atividades de transmissão, objetivando o seu equilíbrio econômico-financeiro;
- c) Avaliação das condições de solução da operação da Usina de São Domingos (operada por portaria) e, eventual captura das indenizações das concessões desta e da Usina de Rochedo;
- d) Análise dos casos em operação em outros estados (UF) para a geração de energia a partir de Resíduos Sólidos (RSU);
- e) Avaliação das condicionantes de captura de receitas próprias de transmissão por meio de participação em leilões;
- f) Busca de soluções de geração para o agronegócio e firmamento de parcerias com instituições de pesquisa, dentre outras.

Objetivando estabelecer as condições de equilíbrio e manutenção do caixa operacional da Companhia, a administração da CELGP implementará paulatinamente as seguintes medidas:

- (i) Manter, quando necessárias, as solicitações de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- (ii) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos da controlada CELG T (enquanto essa permanecer no quadro societário – ver nota 35.1, e de suas participações acionárias nas investidas relacionadas na nota explicativa nº 11, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão;

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(iii) Adequar o seu plano de negócios e estratégia de longo prazo em função da nova condição de concessionária de geração, objetivando o incremento de receitas desta atividade e de outras atividades previstas no seu estatuto social.

### **3. Bases de elaboração e apresentação**

---

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como “Controladora”, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como “Consolidado”, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em linha com as normas IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

#### **3.1. Moeda funcional e de apresentação**

As informações contábeis da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

#### **3.2. Principais mudanças nos CPC e adoção pela Companhia**

##### **3.2.1 IFRS/CPC alteradas em vigor no exercício corrente**

Na preparação dessas demonstrações financeiras, a administração da Companhia considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às International Financial Reporting Standards (“IFRS”) e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

O IASB emitiu atualização das normas internacionais (IFRS) com adoção obrigatória para exercícios findos a partir em 31 de dezembro de 2021, a saber:

- Alterações à IFRS 4 (CPC 11), IFRS 7 (CPC 40(R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 16 (CPC 06(R2)) e IAS 39 (CPC 38) - Fase 2 (Adoção obrigatória para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021).

## **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

### **Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- Alterações à IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19 (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 30 de junho de 2021).

Essas alterações não resultou em impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 e períodos comparativos.

#### **3.2.2 IFRS/CPC revisadas, emitidas e ainda não aplicáveis no exercício corrente**

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as novas normas e alterações a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

- Alterações à IFRS 3 (CPC 15(R1)) - Referência à Estrutura Conceitual (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022).
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) – Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada).
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) – Imobilizado — Recursos Antes do Uso Pretendido (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, permitida adoção antecipada).
- Alteração à IFRS 1 (CPC 27(R1) e CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada).
- Alteração à IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 com adoção antecipada).
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) – Definição de estimativas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023).
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) – Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes (Aplicável para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada).
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e declaração de prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de políticas contábeis (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023, permitida adoção antecipada).
- Alterações a IAS 12 (CPC 32) – Tributos sobre o Lucro – Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação (“single transaction”). (Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2023).

## COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

### Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture.

A data de vigência das alterações contábeis ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada dessas alterações.

A administração não espera que a adoção das normas listadas acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros

- Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25)

As alterações especificam quais os custos que uma entidade deve incluir ao se determinar o custo de cumprimento de um contrato com o objetivo de avaliar se o contrato é oneroso. As alterações aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022, para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez.

Na data da aplicação inicial, o efeito cumulativo da aplicação das alterações é reconhecido como um ajuste do saldo de abertura em lucros acumulados ou outros componentes do patrimônio líquido, conforme apropriado.

A Companhia sua controlada CELG T está avaliando as alterações deste pronunciamento, mas não esperam impactos relevantes sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

- A Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado, aprovada pela Resolução CVM nº 14/2020, é um relato conciso sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da organização, no contexto de seu ambiente externo, levam à geração de valor a curto, médio e longo prazos. A OCPC 09 tornou obrigatória para as companhias abertas, quando da decisão de elaboração e divulgação do relato integrado. Contudo, a Companhia ainda não decidiu pela elaboração e divulgação do relato integrado, conforme requerido pelo OCPC 09; portanto não possui ainda a referida obrigatoriedade.

### 3.3. Uso de estimativas, julgamentos e premissas

A preparação e elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no exercício em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são:

- a) mensuração do ativo de contrato;
- b) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões de transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE;
- c) riscos associados para a determinação da necessidade de provisões para contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e/ou ambientais;
- c) revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações;
- d) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- e) compromissos com plano de benefícios de colaboradores; e
- f) imposto de renda e contribuição social diferidos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes daqueles registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões e, em determinadas situações o grau de subjetividade e de incerteza, inerentes ao processo de estimativa.

A CELGP e sua controlada revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

### **3.4. Principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis utilizadas pela controladora e sua controlada são as seguintes:

#### **a. Procedimentos de Consolidação**

A consolidação das demonstrações financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGP e sua controlada Celg T foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pela NBC TG 36 – R3 (Demonstrações Consolidadas).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir das demonstrações financeiras individuais da CELG T, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à Companhia incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- a.1. Os valores a receber junto a controlada e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada CELG T foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada.
- a.3. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras individuais da controlada CELG T. As informações individuais da controlada CELG T foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGP na data base de 31 de dezembro de 2021. Por sua vez, a CELGP obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III - ECIII, na Firminópolis Transmissão S.A., na Pantanal Transmissão S.A. e na Lago Azul Transmissão S.A., nos moldes da CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto.

Portanto, os usuários das demonstrações financeiras ao analisarem as demonstrações consolidadas devem levar em consideração esse contexto de prática contábil de consolidação no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, inclusive considerando a cisão parcial com incorporação de acervo líquido cindido da CELG T, descrito na nota explicativa nº 2

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A controladora e sua controlada consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras delas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das demonstrações financeiras.

c. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

A classificação dos ativos e passivos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao valor justo por meio de resultado (“VJR”); a custo amortizado; instrumento de dívida ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes (“VJORA”) ou instrumento patrimonial ao VJORA.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Ativos financeiros mensurados a VJR      Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros mensurados a custo amortizado      Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido também no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA      Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado.  
No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.

Instrumentos patrimoniais ao VJORA      Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado a menos que os dividendos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Sob a CPC 48, um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais.
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.
- Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

## **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes (“ORA”). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA ou como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível na CPC 48).

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

### Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas - PCE sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de clientes e ativos de contrato. O valor das perdas de crédito esperadas é atualizado em cada data de demonstração financeira para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro.

A Companhia reconhece a PCE durante a vida útil para contas a receber e ativos de contrato. As perdas de crédito esperadas sobre esses ativos financeiros são estimadas usando a experiência de perda de crédito histórica da Companhia, ajustadas com base em fatores específicos aos devedores, nas condições econômicas gerais e na avaliação das condições atuais e projetadas na data da demonstração financeira, incluindo o valor da moeda no tempo, quando aplicável.

Para os outros instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses.

A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório.

Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar.

A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado.

A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo.

d. Contas a Receber

Representam os valores faturados aos concessionários do serviço público de distribuição de energia elétrica, de acordo com contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR ou cotas de garantia física de energia e potência, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e os valores a receber referentes aos serviços de construção, da receita financeira e dos serviços de operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável da geração/transmissão de energia elétrica.

O ativo indenizável registrado ao término da construção, refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão e ao qual a controlada CELG T terá direito de receber em caixa ou outro ativo financeiro ao término da vigência do contrato de concessão. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observando os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A controlada CELG T estimou o valor de indenização de seus ativos com base nos seus respectivos valores de livros, sendo este o montante que a administração entende ser o mínimo garantido pela regulamentação em vigor. Considerando que a administração monitora de maneira constante a regulamentação do setor, em caso de mudanças nesta regulamentação que, porventura, alterem a estimativa sobre o valor de indenização dos ativos, os efeitos contábeis destas mudanças serão tratados de maneira prospectiva nas demonstrações financeiras. No entanto, a administração reitera seu compromisso em continuar a defender os interesses dos acionistas da controlada CELG T na realização destes ativos, visando a maximização do retorno sobre o capital investido na concessão, dentro dos limites legais.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da CELGP e da controlada. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota explicativa 5(d).

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Ativo de Contrato

Para a mensuração do ativo de contrato, a CELGP e sua controlada estimam o fluxo de recebimento das Receitas Anuais Permitidas – RAP ao longo de cada concessão e a indenização que será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.

Com base no fluxo financeiro constituído pelos custos estimados de construção, operação e manutenção (O&M), margens de lucratividade desejadas, projeção dos recebíveis da transmissão e a taxa de juros implícita que equilibra o fluxo, são determinadas as parcelas das RAP destinadas a construção dos empreendimentos (amortização) e as parcelas das RAP para operação e manutenção (O&M).

A obrigação de desempenho periódica de operar e manter e os faturamentos das RAP/RAG ocorrem simultaneamente, por isso o saldo do ativo contratual corresponde ao valor presente do fluxo formado pelas parcelas das RAP destinadas a construção e pela estimativa da indenização a ser recebida ao final da concessão, considerando a progressão da construção do empreendimento.

O ativo de contrato, em razão da natureza dos recebimentos, é classificado em:

- a) Ativo de contrato amortizável via RAP/RAG: parcela dos investimentos que será amortizada com o recebimento das RAP/RAG que serão faturadas para os usuários do sistema é classificada entre curto e longo prazo, considerando a expectativa de recebimento destes valores, tendo por base a data de encerramento das concessões; e
- b) Ativo de contrato indenizável: parcela dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão foi classificada como um ativo de contrato indenizável, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa. Este ativo de contrato está registrado pelo valor presente do direito e é calculado com base no valor residual dos ativos construídos pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo Poder Concedente.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

h. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº 247/1996 e, quando aplicável, com base no CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Conforme disposto no CPC 43 (R1) - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliados pela equivalência patrimonial estão de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente, sendo o método da equivalência patrimonial o critério adotado pela controladora.

Por isto, a controladora apresenta suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita no CPC 43 (R1) - Adoção inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41, não sendo feita a apresentação das demonstrações financeiras separadas.

i. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, salvo no caso que resultem em uma prorrogação da vida útil do ativo, situação em que seu valor é apropriado no ativo. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

Os bens do ativo imobilizado vinculados aos contratos de concessão de serviço público são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as quais são praticadas e aceitas pelo mercado como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão. No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

## COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### j. Intangível

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da Companhia ou exercidos com tal finalidade. Os ativos intangíveis são amortizados caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados de vida útil indefinida, sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica quando aplicável, em função da existência de indicadores externos e internos de perda do valor recuperável.

A amortização é calculada sobre os bens do ativo intangível em serviço, pelo método linear, tomando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa àquela Resolução, as quais refletem a vida útil estimada desses ativos.

### k. “Impairment” de Ativos Não Financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de “impairment” pela Companhia.

Os ativos não financeiros que estão sujeitos à amortização e depreciação (vida útil definida) são revisados para a verificação de “impairment” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do “impairment”, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido “impairment”, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do “impairment” na data de apresentação das demonstrações financeiras

### l. Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras, de imposto de renda e contribuição social.

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% (15% + 10% de adicional) para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das demonstrações financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da CELGPAR e da controlada. Neste sentido e por conta das orientações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos regulatórios, fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 dezembro de 2021 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia e sua controlada são patrocinadoras da ELETRA - Fundação de Previdência Privada. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº 695/2012.

p. Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

Conforme a Lei nº 9.991/2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 504/2012.

q. Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da CELGP e sua controlada. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A CELGP e sua controlada reconhecem a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, que seja provável que os benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando os critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A CELGP e sua controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda, assim como as premissas para cálculo do Ativo de Contrato, no qual a receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a CELGP e sua controlada esperam ter direito em troca desses bens ou serviços.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos ou perdas líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva e é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro, exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

r. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é um componente da entidade que foi baixado ou está classificado como mantido para venda e:

- i) representa uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações;
- ii) é parte integrante de um único plano coordenado para venda de uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações; e
- iii) é uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo da revenda. Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Divulgações adicionais são apresentadas na nota explicativa nº 26. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações continuadas, exceto quando mencionado de outra forma.

s. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA é apresentada pela CELGP, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

**3.5. Reapresentação de saldos comparativos das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020**

Observou-se, ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ajuste de exercício anterior efetuado na rubrica de impostos diferidos no montante de R\$ 36.391, conforme preconizado pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, de 1º de dezembro de 2020, que orientou sobre os aspectos relevantes do CPC 47 (IFRS 16) e do CPC 48 (IFRS 9), a serem observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhia Transmissoras de Energia Elétrica.

Com objetivo de melhor representar as informações nas demonstrações financeiras consolidadas findas em 31 de dezembro de 2020, foi reclassificado valores entre as contas obrigações estimadas e obrigações sociais e trabalhistas, no passivo circulante.

A seguir se evidencia o ajuste de exercício anterior e seus efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que ensejaram a sua reapresentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em linha com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**Balanco Patrimonial**

	NE	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
		31/12/2020	AJUSTE	31/12/2020 REAPRESENTADO	31/12/2020	AJUSTE	31/12/2020 REAPRESENTADO
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e Equivalentes a Caixa	4	5.897	-	5.897	150.014	-	150.014
Contas a receber	5	-	-	-	34.901	-	34.901
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5	-	-	-	(2.672)	-	(2.672)
Créditos Fiscais	6	1.743	-	1.743	3.353	-	3.353
Devedores diversos	7	11.962	-	11.962	41.508	-	41.508
Outros créditos	8	-	-	-	114	-	114
Estoques	9	-	-	-	2.136	-	2.136
Ativo de Contrato	10	-	-	-	170.430	-	170.430
Transações com Partes Relacionadas	32	39.340	-	39.340	-	-	-
Despesas antecipadas	-	10	-	10	1.056	-	1.056
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>58.952</b>	<b>-</b>	<b>58.952</b>	<b>400.840</b>	<b>-</b>	<b>400.840</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>							
Devedores diversos	7	87.888	-	87.888	100.249	-	100.249
Outros Créditos	8	-	-	-	12.219	-	12.219
Ativo de Contrato	10	-	-	-	1.218.630	-	1.218.630
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>87.888</b>	<b>-</b>	<b>87.888</b>	<b>1.331.098</b>	<b>-</b>	<b>1.331.098</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>							
IMOBILIZADO	12	28	-	28	7.622	-	7.622
INTANGÍVEL	13	-	-	-	8.672	-	8.672
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.401.305</b>	<b>36.391</b>	<b>1.437.696</b>	<b>1.633.149</b>	<b>-</b>	<b>1.633.149</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.460.257</b>	<b>36.391</b>	<b>1.496.648</b>	<b>2.033.989</b>	<b>-</b>	<b>2.033.989</b>
<b>PASSIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	-	10.693	-	10.693
Fornecedores	15	393	-	393	7.646	-	7.646
Tributos e Contribuições Sociais	16	183	-	183	27.019	-	27.019
Obrigações Estimadas	17	688	-	688	4.456	(3.534)	922
Encargos Setoriais	18	-	-	-	3.338	-	3.338
Obrigações Sociais e Trabalhistas	20	5	-	5	1.801	3.534	5.335
Outros Credores	20	39.547	-	39.547	39.916	-	39.916
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>40.816</b>	<b>-</b>	<b>40.816</b>	<b>94.869</b>	<b>-</b>	<b>94.869</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital		1	-	1	1	-	1
Empréstimos e Financiamentos	14	-	-	-	95.747	-	95.747
Encargos Setoriais	18	-	-	-	5.420	-	5.420
Provisões para Contingências	19.a	148	-	148	7.229	-	7.229
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	19.b	511	-	511	3.752	-	3.752
Outros Credores	20	-	-	-	408.190	(36.391)	371.799
<b>Total do Passivo não Circulante</b>		<b>660</b>	<b>-</b>	<b>660</b>	<b>520.339</b>	<b>(36.391)</b>	<b>483.948</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
Capital realizado	21	1.072.594	-	1.072.594	1.072.594	-	1.072.594
Reserva Legal	21	8.322	-	8.322	8.322	-	8.322
Reserva de Lucros	21	352.767	36.391	389.158	352.767	36.391	389.158
Outros Resultados Abrangentes	21	(14.902)	-	(14.902)	(14.902)	-	(14.902)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.418.781</b>	<b>36.391</b>	<b>1.455.172</b>	<b>1.418.781</b>	<b>36.391</b>	<b>1.455.172</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.460.257</b>	<b>36.391</b>	<b>1.496.648</b>	<b>2.033.989</b>	<b>-</b>	<b>2.033.989</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários a vista	4	11	2.732	4.600
Equivalentes de Caixa	61.879	5.886	255.241	145.414
- Principal	61.561	5.886	246.050	141.239
- Rendimento Acumulado	319	-	10.962	5.017
(-) Provisão para IRRF	(1)	-	(1.767)	(842)
(-) Provisão de IOF	-	-	(4)	-
<b>TOTAL</b>	<b>61.883</b>	<b>5.897</b>	<b>257.973</b>	<b>150.014</b>

Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado e rendimento flutuante, tendo como índice base o CDI, e liquidez imediata, conforme taxas médias praticadas pelo mercado para essas modalidades de aplicações financeiras.

**5. Contas a Receber**

CONTAS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
- Suprimento	-	-	-	956
- Encargos de uso da rede elétrica	1.527	-	27.729	27.892
- Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-	-	5.357
<b>Total</b>	<b>1.527</b>	<b>-</b>	<b>27.729</b>	<b>34.205</b>
Outras Rendas				
- Outras Rendas	-	-	48	696
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>696</b>
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD	-	-	(44)	(2.672)
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>1.527</b>	<b>-</b>	<b>27.733</b>	<b>32.229</b>

Composição do Contas a Receber:

CONTAS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO					SALDO 31/12/2021
	31/12/2021 VINCENDOS	31/12/2020 VINCENDOS	VINCENDOS	31/12/2021		TOTAL 31/12/2021	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2021	
				VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS			
Encargos Uso Rede Elétrica (b)	1.527	-	26.608	571	550	27.729	-	27.729
Outras Rendas	-	-	4	-	44	48	-	48
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	-	-	(44)	(44)
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>1.527</b>	<b>-</b>	<b>26.612</b>	<b>571</b>	<b>594</b>	<b>27.777</b>	<b>(44)</b>	<b>27.733</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

CONTAS A RECEBER	CONSOLIDADO					
	31/12/2020					
	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ 90 DIAS	VENCIDOS HÁ MAIS DE 90 DIAS	TOTAL 31/12/2020	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID. 31/12/2020	SALDO 31/12/2020
Suprimento (a)	956	-	-	956	-	956
Encargos Uso Rede Elétrica (b)	27.288	344	260	27.892	-	27.892
Energia Elétrica de Curto Prazo (c)	724	772	3.861	5.357	-	5.357
Outras Rendas	491	49	156	696	-	696
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(2.672)	(2.672)
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>	<b>29.459</b>	<b>1.165</b>	<b>4.277</b>	<b>34.901</b>	<b>(2.672)</b>	<b>32.229</b>

(a) Faturamento da energia comercializada pelo regime de alocação de cotas de garantia física de energia e potência (RAG), e, recebimento de ativo de contrato.

(b) Faturamento pelo uso da rede elétrica de transmissão (RAP) e de Contratos de Conexão da Transmissão (CCT), e, recebimento de ativo de contrato.

(c) Valores a receber do Mercado de Curto Prazo – MCP e provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

(d) A Controlada Celg Transmissão S.A. - CELG T constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A seguir é apresentada a movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa - PCLD, consolidada:

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO CIRCULANTE
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.672
Baixa por perda no exercício	(175)
Reversão do exercício	(3.630)
Provisão no exercício	1.177
Saldo em 31 de dezembro de 2021	44

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO CIRCULANTE
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.269
Baixa por perda no exercício	5
Reversão do exercício	(772)
Provisão no exercício	2.170
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.672

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**6. Créditos Fiscais**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	1.744	1.743	3.666	2.675
Outras Antecipações	-	-	182	672
Outros Tributos Federais - inclui IOF	-	-	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>1.744</b>	<b>1.743</b>	<b>3.850</b>	<b>3.353</b>

**7. Devedores diversos**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	17	-
Empregados	-	-	-	-	189	-	215	-
Celg Distribuição S.A. - Celg D - Mútuo Celgpar (a)	12.776	85.744	11.962	87.888	12.776	85.744	11.962	87.888
Dividendos a Receber de Investidas	7.736	-	-	-	7.736	-	6.987	-
Desativações e Alienações	236	-	-	-	11.402	-	21.499	12.361
Outros	-	-	-	-	1.058	-	828	-
<b>TOTAL</b>	<b>20.748</b>	<b>85.744</b>	<b>11.962</b>	<b>87.888</b>	<b>33.161</b>	<b>85.744</b>	<b>41.508</b>	<b>100.249</b>

(a) Contrato particular de mútuo financeiro efetuado entre a Celgpar e a Celg D, no exercício social de 2014, com carência de 3 anos e remunerado à 6,8% a.a.

**8. Outros Créditos**

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/12/2021		31/12/2020	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Bens Destinados a Alienação (a)	-	-	114	-
Depósitos Judiciais e Cauções	-	3.344	-	1.248
Fundo Vinculado - Serviço da Dívida FCO	-	12.880	-	10.971
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>16.224</b>	<b>114</b>	<b>12.219</b>

(a) Imóveis inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados à Controlada CELG T conforme Promessa de Compra e Venda, com anuência da Companhia Celg de Participações - CELGP.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## 9. Estoques

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração. A provisão para redução ao valor recuperável se refere a itens e alguns equipamentos com ausência de movimentação superior a 10 (dez) anos, conforme critérios definidos pela área técnica da Companhia e sua controlada CELG T.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Almoxarifado de operação e manutenção	44	-	429	367
Transformação, fabricação e reparo de materiais	-	-	156	1.769
Material emprestado	-	-	-	288
Material destinado à alienação	-	-	1.979	504
Resíduos e sucatas	-	-	113	5
(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	-	(2.197)	(797)
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>480</b>	<b>2.136</b>

## 10. Ativo de Contrato

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONTROLADORA					
		31/12/2021			31/12/2020		
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	1.642	40.007	41.649	-	-	-
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	2.805	24.505	27.310	-	-	-
		4.447	64.512	68.959	-	-	-

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONSOLIDADO					
		31/12/2021			31/12/2020		
		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Contrato de Concessão nº 063/2001	Transmissão	137.792	1.026.933	1.164.725	150.039	1.016.686	1.166.725
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	1.642	40.007	41.649	1.520	35.208	36.728
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	1.734	29.422	31.156	1.320	25.247	26.567
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	2.805	24.505	27.310	2.553	21.274	23.827
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	17.355	140.817	158.172	14.998	120.215	135.213
		161.328	1.261.684	1.423.012	170.430	1.218.630	1.389.060

A seguir é apresentada a movimentação do ativo de contrato no exercício:

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONTROLADORA					31/12/2021
		31/12/2020	Receita Financeira do Contrato	Serviços de Construção ou Melhoria	Amortização do Contrato	Outras Adições e Baixas	
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	-	786	24	(274)	41.113	41.649
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	-	557	16	(228)	26.965	27.310
		-	1.343	40	(502)	68.078	68.959

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP****CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

ATIVO DE CONTRATO	LOCALIDADE	CONSOLIDADO					31/12/2021
		31/12/2020	Receita Financeira do Contrato	Serviços de Construção ou Melhoria	Recebimentos (RAP/RAG) ou Indenização	Outras Adições e Baixas	
Contrato de Concessão nº 063/2001	Transmissão	1.166.725	136.947	21.004	(135.926)	(24.025)	1.164.725
Portaria MME nº 352/2013	Usina São Domingos	36.728	2.453	3.052	(1.034)	450	41.649
Contrato de Concessão nº 03/2015	LT 230 KV Itumbiara - Paranaíba	26.567	5.939	49	(1.405)	6	31.156
Contrato de Concessão nº 02/2016	Usina Rochedo	23.827	1.767	301	(859)	2.274	27.310
Contrato de Concessão nº 04/2016	SE 500 KV Luziânia	135.213	38.629	1	(15.649)	(22)	158.172
		<u>1.389.060</u>	<u>185.735</u>	<u>24.407</u>	<u>(154.873)</u>	<u>(21.317)</u>	<u>1.423.012</u>

**11. Investimentos**

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
		REAPRESENTADO		REAPRESENTADO
Participação na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT	1.101.822	1.349.780	-	-
Propriedades para Investimento	59.614	-	113.166	70.552
Participações Societárias Permanentes	-	-	532	331
Energética Corumbá III S/A - ECIII	78.271	-	78.271	66.878
Energética Fazenda Velha	5.955	-	5.955	4.850
SPE Pantanal Transmissão S.A.	64.846	-	64.846	59.402
SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	43.873	-	43.873	40.986
SPE Lago Azul Transmissão S.A.	25.106	-	25.106	22.527
Firminópolis Transmissão S.A.	26.392	-	26.392	20.231
<b>TOTAL</b>	<b>1.405.879</b>	<b>1.349.780</b>	<b>358.141</b>	<b>285.757</b>

A CELGP detém participação societária na seguinte subsidiária integral CELG T, nova denominação social da Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT, alterada após a eficácia da sua cisão parcial com versão de acervo líquido para a CELGP, na data-base de 30 de setembro de 2021:

Controlada	% de participação societária
CELG TRANSMISSÃO S.A. - CELG T	100 %

Além desta, a CELGP passou a deter, a partir de 30 de setembro de 2021, a participação acionária nas seguintes sociedades coligadas, controlada e controladas em conjunto, em função da versão destas por meio do processo de cisão parcial da CELG T:

(a) Consórcio Empreendedor Corumbá III: controle de forma conjunta do Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

Acionistas - Energética Corumbá III ECIII	Participação
CELGP	37,5%
Geração CIII S.A.	25,0%
CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0%</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(b) Energética Fazenda Velha: Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados na Energética Fazenda Velha, situada no município de Jataí – Estado de Goiás, que entrou em operação comercial em 11 de maio de 2016, destinada à comercialização de energia gerada, com potência instalada de 16,5 MW, e concessão de 35 anos. Abaixo a distribuição do quadro societário desse Empreendimento:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Energética Fazenda Velha S.A.	CELGPAR	20,0%
	Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda.	26,7%
	Luana - Administração & Participações Ltda.	26,6%
<b>TOTAL</b>		<b>100,0%</b>

(c) Vale do São Bartolomeu Transmissora S.A. e Pantanal Transmissão S.A.: SPE referentes ao Leilão ANEEL nº 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

**- LOTE B:**

LT 500 kV Brasília Leste - Luziânia – DF/GO - C1 e C2, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1) X180MVA, em operação comercial na data-base de 31 de dezembro de 2020;

LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea), em operação comercial desde o dia 24 de abril de 2017;

LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3, em operação comercial desde o dia 06 de maio de 2016.

**- LOTE F:**

SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA – MS, em operação comercial desde o dia 08 de junho de 2016.

A seguir é apresentada a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos:

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	CELGPAR	10,0%
	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>

<u>Empreendimento</u>	<u>Acionistas</u>	<u>Participação</u>
Pantanal Transmissão S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A. - CELG GT	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
<b>TOTAL</b>		<b>100,0%</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(d) Lago Azul Transmissão S.A.: SPE referente ao Leilão ANEEL nº. 07/2013, correspondendo ao empreendimento do Lote abaixo relacionado, tendo sido constituído a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Lago Azul Transmissão S.A., em operação comercial desde o dia 19 de setembro de 2016:

- LOTE D:  
LT 230 kV Barro Alto – Itapaci – GO, C2.

A seguir é descrita a distribuição do quadro societário desse empreendimento:

<b>Empreendimento</b>	<b>Acionistas</b>	<b>Participação</b>
Lago Azul Transmissão S.A.	CELGP	50,1%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,9%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>

(e) SPE Firminópolis Transmissão S.A.: Referente Leilão ANEEL nº 05/2015 - Lote L, para a construção de subestações e linhas de transmissão da Rede Básica, referente à LT 230 kV Trindade – Firminópolis. Para a implantação e exploração desse empreendimento foi constituída, em fevereiro de 2016, a SPE Firminópolis Transmissão S.A., que entrou em operação comercial em 1º de março de 2019, e o quadro societário dividido da seguinte forma:

<b>Empreendimento</b>	<b>Acionistas</b>	<b>Participação</b>
Firminópolis Transmissão S.A.	CELGP	49,0%
	CEL Engenharia Ltda.	51,0%
<b>Total</b>		<b>100,0%</b>

### **11.1. Investimentos em Subsidiária Integral**

As principais informações sobre os investimentos na subsidiária integral (controlada CELG T) são apresentadas a seguir:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO DA CELGP NA	
	CONTROLADA	
	CELG TRANSMISSÃO S.A. CELG T	
	31/12/2021	31/12/2020
		REAPRESENTADO
Capital Social da Controlada	328.750	670.449
Quantidade de Ações	329.725	329.725
Percentual da Participação Societária	100%	100%
Patrimônio Líquido da Controlada	1.349.780	1.218.332
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	1.349.780	1.218.332
Redução do Capital (Celg T) (b)	(341.699)	-
Aumento de Capital na Controlada	-	20.900
Outros Resultados Abrangentes	1.959	2.065
Resultado da Equivalência Patrimonial na Controlada	148.403	165.643
Ajustes de Exercícios Anteriores (a)	-	36.391
Ajustes em Reservas de Lucros - Cisão Parcial	(21.375)	-
Dividendos Obrigatórios / Adicionais - Controlada	(35.246)	(93.551)
Valor Patrimonial do Investimento na Controlada	1.101.822	1.349.780

(a) Refere-se a ajuste de exercício anterior efetuado pela Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T, na rubrica de Impostos Diferidos atrelados à Realização do Ativo de Contrato, que totalizou R\$36.391.

(b) Refere-se à redução de capital advinda do processo de cisão parcial, com a versão do acervo líquido para a Celgpar, nos termos deliberados pelas 110ª e 112ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionista.

## 12. Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, sendo que as principais taxas de depreciação, por macroatividade, estão discriminadas na Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015. O valor recuperável desses ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixa futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				
	31/12/2021				31/12/2020
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA BAIXAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço:					
Máquinas e Equipamentos	1.684	4,59% e 6,54%	(1.139)	545	-
Móveis e Utensílios	65	10,00%	(40)	25	28
Subtotal	1.749		(1.179)	570	28
Em curso:					
Geração	4.783	-	-	4.783	-
Subtotal	4.783	-	-	4.783	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.532</b>	<b>-</b>	<b>(1.179)</b>	<b>5.353</b>	<b>28</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO				
	31/12/2021				31/12/2020
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIÇÃO ACUMULADA BAIXAS	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço:					
Máquinas e Equipamentos	7.420	4,59% e 6,54%	(5.694)	1.726	2.277
Veículos	908	6,43%	(777)	131	236
Móveis e Utensílios	446	10% e 6,43%	(226)	220	251
Subtotal	8.774		(6.697)	2.077	2.764
Em curso:					
Geração	4.783	-	-	4.783	4.136
Administração Central	724	-	-	724	722
Subtotal	5.507	-	-	5.507	4.858
<b>TOTAL</b>	<b>14.281</b>	<b>-</b>	<b>(6.697)</b>	<b>7.584</b>	<b>7.622</b>

**Movimentação:**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				
	Saldos em 31/12/2020	Adições	Outros	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço - Geração	-	1.653	32	(1.140)	545
Imobilizado em Serviço - Administração Central	28	-	-	(3)	25
<b>Total em Serviço</b>	<b>28</b>	<b>1.653</b>	<b>32</b>	<b>(1.143)</b>	<b>570</b>
Imobilizado em Curso - Geração	-	-	4.783	-	4.783
<b>Total em Curso</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.783</b>	<b>-</b>	<b>4.783</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>28</b>	<b>1.653</b>	<b>4.815</b>	<b>(1.143)</b>	<b>5.353</b>

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO						
	Saldos em 31/12/2020	Adições	Baixas Recuperação de Custos	Outros	Transferências	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço - Geração	-	1.653	-	32	-	(1.140)	545
Imobilizado em Serviço - Administração Central	2.764	-	(599)	-	65	(698)	1.532
<b>Total em Serviço</b>	<b>2.764</b>	<b>1.653</b>	<b>(599)</b>	<b>32</b>	<b>65</b>	<b>(1.838)</b>	<b>2.077</b>
Imobilizado em Curso - Geração	4.136	260	(4.396)	4.783	-	-	4.783
Imobilizado em Curso - Administração Central	722	196	(129)	-	(65)	-	724
<b>Total em Curso</b>	<b>4.858</b>	<b>456</b>	<b>(4.525)</b>	<b>4.783</b>	<b>(65)</b>	<b>-</b>	<b>5.507</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>7.622</b>	<b>2.109</b>	<b>(5.124)</b>	<b>4.815</b>	<b>-</b>	<b>(1.838)</b>	<b>7.584</b>

(a) Vinculação do Imobilizado - de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador. A Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para a aplicação na concessão.

(b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica – São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valores da União, Estados, Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo órgão regulador para concessões de geração e transmissão, cuja quitação ocorrerá no final da concessão.

(c) Imobilizado em Curso – Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e transmissão.

**13. Ativo Intangível**

O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2021 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 5 anos (20% ao ano).

ATIVO INTANGÍVEL	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Intangível em Serviço	8.321	-	10.085	8.672
TOTAL	8.321	-	10.085	8.672

Movimentação do Ativo Intangível no período:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO					
	Saldos em 31/12/2020	Adições Acervo Cindido	Amortização	Saldos em 31/12/2021	Saldos em 31/12/2020	Adições / Unitizações / Acervo Cindido	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível	-	8.379	(58)	8.321	8.672	10.199	(8.584)	(202)	10.085
Total do Intangível	-	8.379	(58)	8.321	8.672	10.199	(8.584)	(202)	10.085

**14. Empréstimos e Financiamentos**

São detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante. As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

EM MOEDA NACIONAL	CONSOLIDADO			
	31/12/2021		31/12/2020	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Banco do Brasil S/A (a)	12.103	85.144	10.693	95.747
Total em Moeda Nacional	12.103	85.144	10.693	95.747

(a) Recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, captados pela Controlada CELG T. Os recursos tem a finalidade de fazer face aos

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR****CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

compromissos de investimentos, inerentes a reforços, determinados pelas Resoluções Autorizativas ANEEL - REA nº 4.891/2014 e 5.444/2015, bem como em decorrência da implantação de empreendimentos relativos aos Contratos de Concessões nº 003/2015 e 004/2016, todos da Controlada CELG T. Sobre os valores lançados na conta vinculada à Cédula de Crédito Bancário, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão juros que serão calculados pela Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais - TFC, nos termos da Resolução CMN nº 4.622, de 02 de janeiro de 2018 e legislação posterior que venha alterá-la, ou outro indicador econômico-financeiro que legalmente venha substituí-la, debitados no dia primeiro ou dia útil subsequente, inclusive durante o período de carência. A TFC é formada pela composição da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e pelo seu componente prefixado, que nos termos da lei são a Taxa de Juros Prefixada da TLP relativa à remuneração da parcela dos recursos “i”, nos termos do Artigo 2º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017, da Resolução CMN nº 4.600, de 25 de setembro de 2017 e legislação posterior que venha alterá-la, o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), o Fator de Programa (FP), o Fator de Localização (FL) e o Bônus de Adimplência (BA) de 15% (quinze por cento) quando houver. Sobre o componente prefixado da TFC, será concedido BA, desde que as prestações da dívida (principal e encargos financeiros) sejam pagas integralmente até a data do respectivo vencimento. Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado com o BA vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 4,389 (quatro inteiros e trezentos e oitenta e nove milésimos) pontos percentuais ao ano; já nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da TFC, a ser aplicado sem o BA vigente na data de contratação, será calculado por dias úteis, com base na equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 5,163 (cinco inteiros e cento e sessenta e três milésimos) pontos percentuais ao ano. Os juros referidos acima serão exigíveis integralmente a contar de 02 de janeiro de 2019, no dia primeiro, trimestralmente durante o prazo de carência (12 meses), e, mensalmente durante o período de amortização (132 meses), juntamente com as prestações do principal, nas remições, proporcionalmente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida.

A composição do saldo devedor em moeda nacional, por indexador, é a seguinte:

CONSOLIDADO - 31/12/2021			CONSOLIDADO - 31/12/2020		
INDEXADOR	Banco do Brasil S/A	Total	INDEXADOR	Banco do Brasil S/A	Total
TFC (CMN)	97.247	97.247	TFC (CMN)	106.440	106.440
Total	97.247	97.247	Total	106.440	106.440

Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO - 31/12/2021		
Ano	Banco do Brasil S/A	Total
2022	12.103	12.103
2023	10.604	10.604
2024	10.603	10.603
2025	10.604	10.604
2026	10.603	10.603
2027 a 2031	42.730	42.730
Total	97.247	97.247

CONSOLIDADO - 31/12/2020		
Ano	Banco do Brasil S/A	Total
2021	10.693	10.693
2022	10.603	10.603
2023	10.604	10.604
2024 a 2030	74.540	74.540
Total	106.440	106.440

**15. Fornecedores**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
- Outros	-	-	1	-
- Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	18	17
- Imobilizações em Curso	-	-	1.927	6.145
TOTAL	-	-	1.946	6.162
- Materiais e Serviços	82	393	1.000	1.484
TOTAL	82	393	2.946	7.646

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**16. Tributos e Contribuições Sociais**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
Inss a pagar	90	75	1.763	1.746
Pis - Corrente	-	-	352	385
Pis - Retido na fonte	-	-	8	7
Cofins - Corrente	-	-	1.636	1.778
Cofins - Retido na fonte	-	-	37	31
Imposto de Renda - Corrente	-	-	5.674	16.411
Imposto de Renda - Retido na fonte	88	70	94	77
Contribuição Social - Corrente	-	-	1.818	5.617
Contribuição Social - Retido na fonte	192	21	204	31
Iss - Retido de terceiros	-	-	40	38
Fgts a pagar	23	17	642	608
Outros	-	-	94	290
<b>TOTAL</b>	<b>393</b>	<b>183</b>	<b>12.362</b>	<b>27.019</b>

**17. Obrigações Estimadas**

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	2021	2020	2021	2020
Folha de Pagamento e Demais Benefícios	876	688	1.140	922
<b>TOTAL CIRCULANTE</b>	<b>876</b>	<b>688</b>	<b>1.140</b>	<b>922</b>

(a) Referem-se às estimativas das obrigações de férias, 13º salário, encargos sobre a folha de pagamento da CELGP e benefício pós-emprego da controlada CELG T.

**18. Encargos Setoriais**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)	-	-	-	-	72	-	80	-
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos	28	-	-	-	52	-	34	-
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (b)	-	-	-	-	3.894	-	2.870	-
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (c)	22	8	-	-	271	1.888	240	5.420
Programa de Inc. Fontes Alternativas - PROINFA	-	-	-	-	298	-	114	-
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.587</b>	<b>1.888</b>	<b>3.338</b>	<b>5.420</b>

(a) A Taxa de Fiscalização – Aneel foi instituída pela Lei nº 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.240/1997. É um valor destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) é um encargo setorial, estabelecido em lei, e pago pelas concessionárias, cujo valor anual é fixado pela ANEEL com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento energético dos estados, para viabilizar a competitividade da energia elétrica produzida a partir de fontes eólicas (vento), fotovoltaica, pequenas usinas hidrelétricas, biomassa, termo solar, gás natural e carvão mineral nas áreas atendidas pelos sistemas elétricos interligados, e levar o serviço de energia elétrica a todos os consumidores do território nacional (universalização); prover recursos para os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), referente à geração de energia em sistemas elétricos isolados; prover recursos para compensar descontos aplicados nas tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição e nas tarifas de energia elétrica; e prover recursos para compensar o efeito da não adesão à prorrogação de concessões de geração de energia elétrica, assegurando o equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição;
- (c) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética – PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

**19. Provisões para contingências e benefícios pós-emprego****19.1 Provisões para contingências**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA							
	31/12/2021				31/12/2020			
	VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO			
	No Exercício		Provisão	Depósitos	No Exercício		Provisão	Depósitos
Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
Trabalhistas	(148)	-	-	-	-	8	148	-
Total	(148)	-	-	-	-	8	148	-

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO							
	31/12/2021				31/12/2020			
	VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO			
	No Exercício		Provisão	Depósitos	No Exercício		Provisão	Depósitos
Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
Trab., Cíveis, Tribut. e Regulatório	(1.949)	1.816	7.096	3.344	(1.139)	4.040	7.229	1.248
Total	(1.949)	1.816	7.096	3.344	(1.139)	4.040	7.229	1.248

- (a) Consolidado: provisões trabalhistas de R\$ 2.937, em 2021 (R\$ 4.526, em 2020); cível de R\$ 102 (R\$ 25, em 2020); tributária no valor de R\$ 825 (R\$ 680, em 2020) e regulatório no montante de R\$ 3.232 (R\$ 1.850, em 2020).

Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(a) Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota pelo corpo jurídico interno da Companhia.

A Controlada Celg Transmissão – CELG T responde por processos judiciais de natureza trabalhista e fiscal, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A CELGP e a CELG T possuem ações de natureza trabalhista e cível envolvendo riscos de perda. A administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado abaixo:

Natureza	Reclamante	Probabilidade de perda	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
			31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Trabalhistas	Ex-funcionários	Possível	-	-	230	180
Cíveis	Usucapião/Outros	Possível	75	75	596	496
			<b>75</b>	<b>75</b>	<b>826</b>	<b>676</b>

(c) Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

(d) Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

**19.2 Provisões com Benefícios Pós-Emprego** (nota explicativa nº 33 – Plano de Aposentadoria)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Provisões com Benefícios Pós-Emprego	288	511	1.786	3.752
<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>511</b>	<b>1.786</b>	<b>3.752</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**20. Outros credores, Obrigações Sociais e Trabalhistas e Tributos Diferidos**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				#	CONSOLIDADO			
	31/12/2021		31/12/2020			31/12/2021		31/12/2020	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE REAPRESENTADO	NÃO CIRCULANTE REAPRESENTADO
Folha de Pagamento - Incluindo PDV	-	-	-	-	-	-	1	-	
Fundação Celg de Seguros e Previdência - Eletra	10	-	5	-	10	-	5	-	
Empréstimos Consignados	-	-	-	-	621	-	584	-	
Tributos Retidos na Fonte	-	-	-	-	1.091	-	978	-	
Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	-	-	-	-	3.774	-	3.768	-	
Tributos Diferidos (a)	-	27.052	-	-	-	421.813	-	369.772	
Celg Distribuição S.A. - Celg D	-	-	-	-	-	1.517	-	2.027	
Dividendos a Pagar	79.822	-	39.529	-	79.822	-	39.529	-	
Outros	47	-	18	-	684	-	386	-	
<b>TOTAL</b>	<b>79.879</b>	<b>27.052</b>	<b>39.552</b>	<b>-</b>	<b>86.002</b>	<b>423.330</b>	<b>45.251</b>	<b>371.799</b>	

(a) A reapresentação do saldo dos tributos diferidos se refere ao ajuste de exercícios anteriores do Ativo de Contrato, promovido pela Controlada Celg Transmissão S.A. - Celg T.

(a) Segue abaixo a composição dos Tributos Diferidos na posição patrimonial consolidada.

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social diferidos				REAPRESENTADO
Diferenças temporárias passivas	22.405	-	40.225	28.637
Diferenças temporárias passivas - Receita financeira de contrato <sup>2</sup>	-	-	304.348	269.870
Diferenças temporárias passivas - Laudo RBSE/RPC	-	-	-	-
Diferenças temporárias ativas	-	-	(41.785)	(42.475)
	<u>22.405</u>	<u>-</u>	<u>302.788</u>	<u>256.032</u>
PIS e COFINS diferidos <sup>1</sup>				
Diferenças temporárias passivas	4.647	-	6.587	2.262
Diferenças temporárias ativas - Receita financeira de contrato <sup>2</sup>	-	-	112.438	111.469
	<u>4.647</u>	<u>-</u>	<u>119.025</u>	<u>113.731</u>
Outros Tributos diferidos - ISS				
Diferenças temporárias passivas	-	-	-	9
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>9</u>
	<u>27.052</u>	<u>-</u>	<u>421.813</u>	<u>369.772</u>

<sup>1</sup> Tributos sobre provisão de energia elétrica de curto prazo a ser liquidada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, e, sobre ajuste ao valor justo de títulos públicos (receitas financeiras).

<sup>2</sup> A reapresentação dos saldos de 31/12/2019 se referem ao ajuste de exercícios anteriores promovido pela Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT no Ativo de Contrato.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR****CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****21. Patrimônio Líquido**

COMPOSIÇÃO EM:	CONTROLADORA		
	31/12/2021	NO EXERCÍCIO	31/12/2020
Capital Realizado	1.072.594	-	1.072.594
Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg T	36.391	-	36.391
(+/-) Resultado Acumulado no Exercício	169.819	169.819	-
(-) Destinação do Resultado e Ajustes de Exercícios Anteriores Reflexos - Controlada Celg T	(165.878)	(165.878)	-
Reserva Legal	16.813	8.491	8.322
Reserva de Lucros	510.154	157.387	352.767
Dividendos Mínimos Obrigatórios	(40.332)	(40.332)	-
Total do Patrimônio Líquido	1.599.561	129.487	1.470.074
Outros Resultados Abrangentes	(12.720)	2.182	(14.902)
Total do Patrimônio Líquido	1.586.841	131.669	1.455.172

(a) As 77.928 ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;

(b) O valor do capital social realizado da CELGPAR, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações – Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás/CELG D, atual Enel, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na CELG D, à época correspondente a 98,3262% sob o total do Patrimônio Líquido avaliado, que montava em R\$ 987.296, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770.

O valor patrimonial desse investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da CELGPAR no valor de R\$ 970.770, correspondente ao total do Patrimônio Líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no Patrimônio Líquido da CELG D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da CELG D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a diminuição do seu Patrimônio Líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da CELGPAR. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subsequentes à constituição da Companhia;

(c) Os outros resultados abrangentes se referem ao seguinte: (1) Reflexo dos outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente contra o Patrimônio Líquido da CELG T, concernente ao passivo atuarial vinculado ao Plano de Assistência de Saúde mantido pela mesma, no montante de R\$ 10.934; (2) Passivo atuarial vinculado ao Plano de Previdência patrocinado pela CELGPAR, decorrente de avaliação atuarial efetuada por atuário externo, no montante de R\$ 288 (ver nota explicativa nº 33); e (3) Passivo atuarial vinculado ao Plano de Previdência patrocinado pela Controlada CELG T, decorrente de avaliação atuarial efetuada por atuário externo, no montante de R\$ 1.498.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**22. Receita operacional líquida e outras receitas**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Suprimento	140	-	505	1.557
Serviços de Operação e Manutenção (a)	1.603	-	108.309	101.176
Receita de Construção (b)	92	-	24.459	59.668
Receita Financeira da Concessão (c)	3.674	-	188.066	167.143
(-) Deduções da Receita (d)	(652)	-	(50.487)	(51.120)
<b>TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>4.857</b>	<b>-</b>	<b>270.852</b>	<b>278.424</b>

(a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de contrato, assim como conexões nos ativos de transmissão da rede básica;

(b) Receita de construção conforme ICPC 01 (R1), correspondente a serviços de aquisição de equipamentos/serviços incorporados ao ativo de contrato. No encerramento das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 24.459 e R\$ 59.668, respectivamente. Variação essa decorrente da diminuição no nível de investimentos no exercício de 2021; porém, houve ingresso de novas receitas de transmissão dos investimentos iniciados nos exercícios sociais anteriores, incluindo as receitas financeiras da concessão;

(c) Refere-se ao reconhecimento de ajuste a valor justo dos Ativos de Contrato da Concessão de Transmissão. A variação ocorrida se refere ao descrito no item “b” anterior, bem como aos ajustes vinculados ao CPC 47 (IFRS 15) e do CPC 48 (IFRS 9), promovidos no âmbito da controlada CELG T;

(d) Deduções da Receita:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS	96	-	5.303	5.438
COFINS	441	-	24.427	25.045
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	11	-	891	849
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos-CFURH	74	-	137	263
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética	30	-	2.168	1.986
Conta de desenvolvimento energético	-	-	14.531	14.752
Outros encargos - PROINFA	-	-	3.030	2.787
<b>TOTAL</b>	<b>652</b>	<b>-</b>	<b>50.487</b>	<b>51.120</b>

**22.1 Outras Receitas/Despesas**

DESCRIÇÃO - OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
AJUSTE A VALOR JUSTO - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	12.253	-	42.512	51.982
RECEBIMENTO ACESSANTES DATAROOM CELG T	104	-	104	-
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(10.578)</b>	<b>20.808</b>
<b>TOTAL - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>12.357</b>	<b>-</b>	<b>32.038</b>	<b>72.790</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**23. Custos, Despesas Operacionais e Outras Despesas Operacionais**

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, especificados na demonstração do resultado do exercício, possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONTROLADORA					
	CUSTO DO SERVIÇO		DESPESAS		TOTAL	
	OPERAÇÃO		GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Energia Elétrica Comprada para Revenda	3	-	-	-	3	-
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	222	-	-	-	222	-
Pessoal e Administradores	706	-	5.265	4.467	5.971	4.467
Material	11	-	8	-	19	-
Serviços de Terceiros	814	-	4.142	1.125	4.956	1.125
Depreciação/Amortização	72	-	59	4	131	4
Provisão/Reversão para Contingências	-	-	(145)	8	(145)	8
Tributos	-	-	283	25	283	25
Recuperação de Custos/Despesas	(29)	-	-	-	(29)	-
Custos de Construção	83	-	-	-	83	-
Outras	8	-	91	281	99	281
<b>TOTAL</b>	<b>1.890</b>	<b>-</b>	<b>9.703</b>	<b>5.910</b>	<b>11.593</b>	<b>5.910</b>

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NATUREZA DE GASTOS	CONSOLIDADO					
	CUSTO DO SERVIÇO		DESPESAS		TOTAL	
	OPERAÇÃO		GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Energia Elétrica Comprada para Revenda	4	16	-	-	4	16
Encargos de Transmissão, Conexão e Distribuição	397	586	-	-	397	586
Pessoal e Administradores	22.685	20.921	30.301	29.045	52.986	49.966
Material	2.505	70	757	400	3.262	470
Serviços de Terceiros	9.183	8.218	8.533	5.143	17.716	13.361
Depreciação/Amortização	72	-	754	851	826	851
Amortização - Ativo de Contrato	73	290	71	120	144	410
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	(5)	1.248	-	-	(5)	1.248
Provisão/Reversão para Contingências	-	-	(112)	3.848	(112)	3.848
Tributos	34	11	1.546	4.164	1.580	4.175
Recuperação de Custos/Despesas	(397)	(28)	(224)	(32)	(621)	(60)
Custos de Construção	21.996	53.671	-	-	21.996	53.671
Outras	1.337	1.628	1.707	1.539	3.044	3.167
<b>TOTAL</b>	<b>57.884</b>	<b>86.631</b>	<b>43.333</b>	<b>45.078</b>	<b>101.217</b>	<b>131.709</b>

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24. Resultado Financeiro**

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020	01/01/2021 - 31/12/2021	01/01/2020 - 31/12/2020
Receitas				
Variações Monetárias	-	-	72	64
Rendas	1.132	7.086	9.358	11.937
Outras	6.236		7.136	1.341
Total das Receitas	7.368	7.086	16.566	13.342
Despesas				
Variações Monetárias	-	-	(364)	(278)
Encargos de Dívidas	-	(2)	(16.348)	(6.740)
Outras - inclui IOF aplicações financeiras	(11)	(9)	(22)	(51)
Total das Despesas	(11)	(11)	(16.734)	(7.069)
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	7.357	7.075	(168)	6.273

**25. Imposto de Renda e Contribuição Social**

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Contribuição social corrente	-	105	6.353	9.554
Imposto de renda corrente	-	267	17.627	26.498
	-	372	23.980	36.052
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Contribuição social diferida	1.246	-	12.217	11.502
Imposto de renda diferido	3.457	-	33.927	31.941
	4.703	-	46.144	43.443
	4.703	372	70.124	79.495

As despesas de Imposto de Renda e de Contribuição Social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem o imposto corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos os valores líquidos desses efeitos fiscais.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado consolidado está demonstrada abaixo:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Rubrica	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Resultado líquido antes dos impostos	174.522	166.808	221.171	245.931
Tributos sobre o lucro a alíquota nominal de 34%	59.337	56.715	132.589	139.935
Exclusões ao lucro contábil - efeito fiscal da equivalência patrimonial na Controlada Celg GT - 34%	(59.337)	(56.343)	(59.337)	(56.343)
Diferenças permanentes	-	-	(6.185)	(4.073)
Diferenças temporárias	-	-	(42.052)	(43.443)
Diferencial de alíquota de imposto de renda	-	-	(24)	(24)
Programa Empresa Cidadã	-	-	(1.010)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	372	23.980	36.052
Diferenças temporárias	4.703	-	46.144	43.443
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.703	-	46.144	43.443
Tributos sobre o lucro	4.703	372	70.124	79.495
Alíquota fiscal efetiva dos tributos sobre o lucro	2,7%	0,2%	31,7%	32,3%

**26. Operações Descontinuadas - Cisão Parcial da Controlada CELG T - Resultado Consolidado**

As instâncias de governança da CELGPAR aprovaram os termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação de Acervo Líquido Cindido com data-base de 31 de março de 2021, celebrado entre a Controlada CELG T e a CELGPAR, como parte do processo de alienação das ações de propriedade da CELGPAR para fins de desestatização desta Controlada. A cisão parcial tem os seguintes aspectos:

(i) cisão parcial da CELG T, com versão do acervo líquido cindido para a CELGPAR, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e conforme Laudo de Avaliação Contábil;

(ii) a CELGPAR sucederá a CELG T em todos os seus direitos e obrigações relativos ao acervo líquido cindido do patrimônio da CELG T que lhe for vertido, conforme art. 229, §1º, da Lei nº 6.404/1976;

(iii) a eficácia da cisão parcial estava sujeita à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (“Condição Suspensiva”), tendo esta aprovação prévia ocorrida por meio do Despacho nº 2.545 de 19 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; e

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR****CNPJ nº 08.560.444/0001-93****Notas explicativas às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

(iv) a Diretoria da CELG T confirmou a eficácia da cisão parcial e convocou nova Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da CELG T, sendo está a de nº 112ª AGE, ocorrida em 30 de setembro de 2021, objetivando promover a deliberação das seguintes matérias: alteração da Denominação Social de “Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT” para “Celg Transmissão S.A. – CELG T”; e modificação do estatuto social, visando refletir os seguintes aspectos: a nova denominação social; a redução do capital social; e o novo objeto social, compreendendo, exclusivamente, atividades de transmissão. No âmbito da CELGPAR, e de modo análogo, as instâncias de governança foram convocadas de modo a deliberar sobre estas matérias, especificamente a Diretoria e Conselho de Administração.

(v) Dessa forma, as operações dos seguintes ativos e passivos vinculados a estas operações foram descontinuadas na Controlada CELG T, e vertidos o seu acervo líquido para a CELGPAR:

(v.1) as atividades de geração relacionadas à PCH São Domingos (Portaria MME nº 352/2013), PCH Rochedo (Contrato de Concessão nº 002/2016), CGH Mambaí (Contrato de Concessão nº 062/2000), e, os estudos de inventários para construção de aproveitamentos hidrelétricos;

(v.2) as participações societárias permanentes nas seguintes investidas: Energética Corumbá III S.A., Energética Fazenda Velha S.A., Pantanal Transmissão S.A., Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., Lago Azul Transmissão S.A., e Firminópolis Transmissão S.A.;

(v.3) imóveis inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados à CELG T conforme Promessa de Compra e Venda, com anuência da Companhia Celg de Participações – CELGPAR e outros Ativos e Passivos não vinculados à atividade pura de transmissão; e

(v.4) Os resultados das operações descontinuadas, que foram incluídos exclusivamente no resultado consolidado do período são:

RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Receita Operacional Líquida	9.533	-
Custo de Construção	(1.130)	-
Custos Operacionais	(3.014)	-
Lucro Operacional Antes de Outros Resultados	5.389	-
Outros Resultados Operacionais	(970)	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	15.735	-
Resultado Financeiro	239	-
Lucro Operacional Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	20.393	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.621)	-
Lucro Líquido do Período de Operações Descontinuadas	18.772	-

(v.5) O acervo líquido das operações descontinuadas na Controlada CELG T, vertidos para a CELGPAR, tiveram em contrapartida a redução do capital nesta Controlada, sendo que esta implementação ocorreu após a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na data-base de 30 de setembro de 2021.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**27. Resultado por Ação**

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Período Atribuível aos Acionistas:		
Ações Ordinárias	169.819	166.436
Total	169.819	166.436
Média Ponderada das Ações Ordinárias		
Total	77.928	77.928
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária	2,179	2,136

**28. Seguros**

A controlada CELG T, em 31 de dezembro de 2021, tem contratadas as apólices de seguro dos bens e instalações vinculados aos Contratos de Concessão das Atividades de Geração e Transmissão. Com relação às atividades de Geração deverá ser efetuado o termo aditivo específico desta cobertura à CELGPAR, haja vista a conclusão do processo de cisão parcial da CELG T.

Em 31 de dezembro de 2021, as apólices de seguro existentes na controlada CELG T, especificadas por modalidade de risco e data de vigência está demonstrada a seguir:

Risco	Vigência	Importância Segurada
Ativos de concessão (a / d)	20/08/2021 a 20/08/2022	698.847
Outros	-	-

(a) Patrimonial (seguro operacional): cobertura conta incêndio, queda de raio, alagamento, inundação, quebra de máquina nos prédios, sendo todas as construções e seus anexos (excetuando-se alicerces, fundações e terreno) e seus conteúdos (máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, com exceções), relacionados a linhas e subestações de transmissão, e usinas.

(b) Patrimonial (seguro de risco de engenharia): básica OCC e/ou IM e/ou OCC/IM, despesas extraordinárias, despesas de desentulho, equipamentos móveis e estacionários, ferramentas de pequeno porte, honorários de perito.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(c) Responsabilidade civil geral (seguro operacional): cobertura a reparações por danos involuntários corporais e/ou materiais, causados a terceiros e que sejam, exclusivamente, ocorridos no interior dos estabelecimentos especificados na apólice. Incluindo-se custas judiciais do foro civil e honorários de advogados nomeados.

(d) Responsabilidade civil geral (seguro de risco de engenharia): reparações por danos corporais e/ou materiais causado a terceiros, dentro do local segurado, durante a realização de obras civis e/ou prestação de serviços de montagem, instalação e/ou assistência técnica e manutenção, de máquinas, equipamentos e/ou aparelhos em geral, pelo segurado (há exceções).

## **29. Encargos Financeiros e Efeitos Inflacionários**

---

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso, por não existir, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

## **30. Remuneração dos Administradores e Empregados**

---

A remuneração de empregados e dirigentes da CELGP e de sua Controlada CELG T observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro/2021, foram R\$ 43 e R\$ 4, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da CELGP, a maior e menor remuneração corresponde a R\$ 46 e R\$ 5, não sendo cumulativa para os diretores da controladora CELGP comuns à controlada CELG T.

A remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, está devidamente fixada no âmbito da Assembleia Geral Ordinária concomitante à Assembleia Geral Extraordinária de acionistas de 30 de abril de 2021:

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA				TOTAL
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	
Número de Membros	9	3	3	3	18
Remuneração Fixa até o final do Exercício	585	195	195	1.794	2.769
Salário ou pró-labore	585	195	195	1.794	2.769
Valor Total da Remuneração, por órgão	585	195	195	1.794	2.769

(1) Dois membros da Diretoria foram remunerados pela Controlada Celg T e um pela Celgpar, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA			
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)
Número de Membros	9	3	3	3
Valor da maior remuneração individual	5	5	5	46
Valor da menor remuneração individual	5	5	5	46
Valor médio da remuneração individual	5	5	5	46

(1) Dois membros da Diretoria foram remunerados pela Controlada Celg T e um pela Celgpar, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

**31. Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais**

Em atendimento à Deliberação CVM nº 763 de 22 de dezembro de 2016, que aprovou o CPC 48 (Instrumentos Financeiros), Deliberação CVM nº 604 de 19 de novembro de 2009, que aprovou o CPC 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação), Deliberação CVM nº 684 de 30 de agosto de 2012, que aprovou o CPC 40 (R1) (Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e a Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Companhia e sua controlada CELG T efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: (a) numerário disponível (equivalente ao valor contábil); (b) contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e (c) empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

**(a) Considerações sobre os riscos**

Os negócios da CELGP e sua controlada CELG T compreendem, principalmente, a geração e transmissão de energia elétrica, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

**(a.1) Risco de taxa de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade de a controlada CELG T vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos, quando aplicáveis, e vinculados a projetos específicos de infraestrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(a.2) Risco de crédito

O risco de crédito surge da possibilidade de a controlada CELG T vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco está intimamente relacionado com fatores internos e externos e para reduzir esse tipo de risco a Companhia atua na gerência das contas a receber implementando políticas específicas de cobrança. Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente cobertos por provisão para fazer face a eventuais perdas na realização desses.

(a.3) Risco quanto à escassez de energia

Trata-se de risco de déficit de energia, decorrente de condições climáticas desfavoráveis quanto à ocorrência de chuvas, dado que a matriz energética brasileira está baseada em fontes hídricas. Anos de estiagem prolongada influenciam o volume de água em estoque nos reservatórios das usinas que, em níveis críticos, elevam o risco de desabastecimento de energia. Neste cenário, eventuais impactos no consumo de energia elétrica podem ocasionar perdas em razão da redução de receitas para a CELGP e sua Controlada CELG T.

Verifica-se que as principais bacias hidrográficas do país, onde estão localizados os reservatórios das regiões Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste, tem enfrentado situações climáticas adversas nos últimos anos, levando os órgãos responsáveis pelo setor a adotarem medidas de otimização dos recursos hídricos para garantir o pleno atendimento ao sistema elétrico. Com base nestas perspectivas, e em relação ao risco de curto prazo, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE tem apontado equilíbrio entre a demanda e a oferta de energia, mantendo os índices dentro da margem de segurança. Por outro lado, esse risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site [www.ons.org.br](http://www.ons.org.br), ainda não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

## **32. Transações com Partes Relacionadas**

---

As principais operações realizadas com a controlada CELG T são a seguintes:

DESCRIÇÃO	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		
Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT (1)	35.246	39.340
TOTAL:	35.246	39.340

(1) Dividendos mínimos obrigatórios distribuídos pela Celg T, em 31.12.2021 e 31.12.2020.

### **33. Plano de Aposentadoria**

---

A CELGP é patrocinadora da ELETRA – Fundação de Previdência Privada, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da Companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

#### (a) Definição dos tipos de benefícios

A CELGP, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida (CD), durante o período de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de pagamento.

A CELGP tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

#### (b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

##### (b.1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano são os seguintes:

<b>BENEFÍCIO</b>
Suplementação de Aposentadoria
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez
Suplementação de Pensão
Suplementação de Abono Anual

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICAS	CONTROLADORA
	31/12/2021
Participantes Ativos	2
Idade Média (anos)	68
Salário Médio (R\$)	8.184
Aposentados Válidos	2
Idade Média (anos)	62
Benefício Médio (R\$)	4.485

(d) Custo do Patrocinador

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o montante de contribuições da CELGP para a ELETRA foi de R\$ 62.

(e) Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuarias

(e.1) De acordo com a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.

(e.2) De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por empresa de consultoria independente, com base no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, o Plano CELGPREV apresentou montante para Valor da Obrigação Atuarial do Plano, comparativamente aos resultados de 31 de dezembro de 2020. Dessa forma foi efetuado o reconhecimento de passivo atuarial no valor de R\$ 288, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, contra resultados abrangentes.

**34. Conciliação entre o Lucro Líquido e o Caixa Líquido Gerado/Consumido nas Atividades Operacionais**

---

Conforme CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais deve ser apresentado, caso a Companhia utilize o método direto para apurar e divulgar a demonstração dos fluxos de caixa e as atividades operacionais.

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

CNPJ nº 08.560.444/0001-93

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>				
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>169.819</b>	<b>166.436</b>	<b>169.819</b>	<b>166.436</b>
<b>(+) Mais</b>	<b>225</b>	<b>15</b>	<b>207.358</b>	<b>214.369</b>
Depreciação/Amortização	131	4	970	1.261
Amortização do Ativo de Contrato	-	-	154.371	151.227
Custo da Construção	83	-	21.996	53.671
Outros gastos operacionais	-	-	1.922	6.969
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	-	-	11.735	1.230
Perdas com participações societárias avaliadas ao valor justo	-	-	11	-
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	16.216	-
Custos de transação de empréstimos e financiamentos	-	-	126	-
Outras Despesas Financeiras - Variações Monetárias	11	11	11	11
<b>(-) Menos</b>	<b>(184.931)</b>	<b>(172.729)</b>	<b>(288.055)</b>	<b>(329.147)</b>
Ganho de Equivalência Patrimonial	(161.544)	(165.643)	(19.666)	(20.153)
Receita da Construção	(92)	-	(24.459)	(59.668)
Outras Receitas Financeiras - Variações Monetárias	(7.368)	(7.086)	(7.368)	(10.008)
Ganhos na Alienação de Materiais	-	-	-	(19.978)
Ganhos com participações societárias avaliadas ao valor justo	-	-	(179)	(215)
Outras Receitas Operacionais - AVJ	(12.253)	-	(42.512)	(51.982)
Outras Receitas Financeiras	-	-	(1.363)	-
Receita Financeira da Concessão	(3.674)	-	(188.066)	(167.143)
Outras movimentações de investimentos e financiamentos	-	-	(620)	-
Resultado de Operações Descontinuadas	-	-	(3.822)	-
<b>Variação no Capital de Giro Líquido</b>	<b>6.643</b>	<b>873</b>	<b>21.848</b>	<b>55.734</b>
Contas a receber	(1.527)	-	4.496	(7.141)
Créditos fiscais	(1)	-	(497)	68
Devedores Diversos - Circulante	(8.786)	11.469	(8.711)	11.216
Devedores Diversos - Não Circulante	2.144	-	2.144	-
Ativo de Contrato - Circulante	(4.447)	-	(4.447)	-
Ativo de Contrato - Não Circulante	(64.512)	-	(64.512)	-
Estoques	(44)	-	1.656	1.959
Despesas pagas antecipadamente	(12)	-	(183)	190
Fornecedores	(311)	379	(482)	7
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5	-	161	(74)
Tributos e contribuições sociais	210	(8)	(14.482)	6.798
Obrigações estimadas	188	197	188	197
Encargos Setoriais	58	-	(2.283)	103
Provisão para Contingências	(148)	-	(133)	2.893
Benefício Pós-Emprego	(223)	-	23	(59)
Outros credores - Circulante	40.322	39.528	40.194	39.302
Outros credores - Não Circulante	27.052	-	27.052	-
Outras variações ativas e passivas	16.675	(50.692)	16.675	(50.692)
Tributos Diferidos	-	-	24.989	50.967
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(8.244)</b>	<b>(5.405)</b>	<b>110.970</b>	<b>107.392</b>

**35. Eventos Subsequentes****35.1 Processo de Alienação da controlada CELG T**

Conforme Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 26 de fevereiro de 2020, a CELGP comunicou aos seus acionistas que recebeu, por ofício, a determinação do representante do acionista controlador, para que seja contratada empresa ou consórcio de empresas para elaboração de estudos e posterior assessoria, para alienação das ações de sua propriedade na controlada Celg Transmissão S.A. – CELG T e suas participações em outros empreendimentos. Estas tratativas encontram-se em andamento, tendo ocorrido a contratação de consórcio de empresas para a referida avaliação, tendo ocorrido a conclusão das etapas de *Due Diligence*, elaboração do laudo de avaliação e aprovação da continuidade da operação nas instâncias superiores de governança da CELGP, especificamente na 55ª AGE, de 11 de

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

fevereiro de 2021, e 160ª Reunião do Conselho de Administração, de 19 de fevereiro de 2021, com a aprovação da realização do leilão destas ações no ambiente da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. O cronograma deste processo estava em linha com as datas divulgadas nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, com a previsão da realização da sessão pública do leilão no dia 13 de maio de 2021.

No entanto, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 26 de abril de 2021, a CELGPAR comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, o adiamento do leilão para alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da CELG T, para o 2º (segundo) semestre de 2021. As motivações do adiamento encontram-se devidamente evidenciadas naquele Comunicado ao Mercado, e se fundamentaram na perspectiva de se evitar a realização concomitante com outras operações do setor e permitir a análise dos seguintes eventos que podem resultar em alterações nas condições da operação:

(i) a solicitação, por parte dos investidores interessados, de maior prazo para análise das informações e documentos da operação;

(ii) a solicitação, por parte dos investidores interessados, do exame da viabilidade de segregação dos ativos de transmissão e dos ativos de geração;

(iii) a Resolução Homologatória nº 2.846/2021, advinda da decisão da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Energia Elétrica, ocorrida na 4ª Reunião Pública Extraordinária, em 22 de abril de 2021, que deu parcial provimento aos pleitos da CELG T sobre as Revisões Periódicas da Receita Anual Permitida – RAP dos Contatos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica prorrogados nos termos da Lei nº 12.783/2013 (Processo Administrativo nº 48500.000752/2019-84); e

(iv) a publicação, em 1º de dezembro de 2020, do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, sobre a aplicação dos Pronunciamentos Técnicos CPC 47 (IFRS 16) e CPC 48 (IFRS 9) na elaboração das demonstrações contábeis das companhias transmissoras de energia elétrica, com efeitos retrospectivos (ajuste de exercícios anteriores).

Com base nos fatos acima evidenciados e no Fato Relevante divulgado ao Mercado no dia 12 de julho de 2021, a CELGPAR efetuou os ajustes necessários na avaliação da Controlada CELG T para fins de alienação das ações de sua propriedade, sendo o mais relevante a implementação de todas as tratativas necessárias à cisão parcial desta Controlada, no sentido de segregar as suas atividades de transmissão de suas atividades de geração, permanecendo nesta apenas as concessões depuradas de transmissão, vertendo-se o acervo líquido das demais atividades para a CELGPAR. Estas tratativas foram anuídas pelo órgão regulador. Em linha com estes fatos, a cisão parcial da CELG T, para fins de implementação, requereu a reclassificação do acervo líquido a ser vertido para a CELGPAR, relacionadas a todas as atividades não vinculadas às concessões de transmissão, como itens de operações descontinuadas na CELG T, especificamente para fins de consolidação na data anterior a 30 de setembro de 2021. Observa-se que a cisão parcial acarretou a reforma estatutária e alteração da denominação social da CELG GT para Companhia Celg Transmissão S.A – Celg T.

## **COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**

**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**

**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

De modo complementar, a CELGP, conforme Aviso de Leilão divulgado em 30 de julho de 2021, remarcou este para o dia 14 de outubro de 2021, tendo ocorrido nesta data a alienação de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia Celg Transmissão S.A – CELG T, não existindo, na data do leilão, nenhuma condição suspensiva da operação. Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 03 de novembro de 2021, a CELGP declarou como vencedora do leilão a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (CNPJ nº 13.382.604/0001-91), empresa pertencente ao grupo EDP.

Ressalte-se que na 58ª AGE da CELGP, realizada em 9 de julho de 2021, os acionistas aprovaram, dentre outros assuntos: (i) a nova estrutura do leilão envolvendo a alienação das ações de emissão da CELG T em leilão realizado na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) o valor de R\$ 1.097.713.000 (um bilhão, noventa e sete milhões, setecentos e treze mil reais), como valor mínimo de arrematação da totalidade das ações de emissão da CELG T.

O leilão foi realizado por meio de lote único e critério de julgamento a proposta de maior valor. A transferência do controle acionário da CELG T foi previamente aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 03 de janeiro de 2022, conforme despacho SG nº 1936/2021, e teve anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

A CELG T foi leiloada pelo valor de R\$ 1.977.000 (um bilhão, novecentos e setenta e sete milhões), valor 80,10% acima do lance inicial mínimo. O leilão, realizado na B3, foi arrematado pela Pequena Central Hidrelétrica, *holding* controlada pela EDP – Energias do Brasil S.A. O leilão, no modo alienação fiduciária em garantia de 100% das ações ordinárias de emissão, teve outros três lances, sendo todos acima do valor mínimo: Cymi Construções e Participações (R\$ 1,6 bilhão), Mez T3 Transmissora de Energia Elétrica (R\$ 1,535 bilhão) e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – CTEEP (R\$ 1,504 bilhão).

A liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022, tendo sido transferida a totalidade das ações de propriedade da CELGP na CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., empresa pertencente ao grupo EDP, e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição face o exercício do direito de preferência nestas ações.

Além dos fatos acima, não ocorreram quaisquer outros fatos supervenientes entre a data da liquidação do leilão no dia 07 de fevereiro de 2022 e a data de autorização destas demonstrações financeiras.

### **35.2 Processo de migração de colaboradores e do plano previdência da controlada CELG T para CELGP**

Como a liquidação efetiva do leilão ocorreu em 07 de fevereiro de 2022 e a transferência da totalidade das ações da CELG T para a Pequena Central Hidrelétrica SL S.A., e mais 31 (trinta e um) acionistas minoritários ou adquirentes dos direitos de subscrição, cerca de 87 colaboradores passarão a fazer parte do quadro da CELGP e trarão consigo alguns benefícios a exemplo do plano de previdência complementar (ELETRA) cujo déficit atuarial, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no Plano Eletra BD 01 foi no montante de R\$ 578 (R\$ 742, em 2020), e no Plano CELGPREV foi no valor de R\$ 920 (R\$ 2.499, em 2020), e que em termos de contribuições para a ELETRA foi de R\$ 1.537, em 2021, referente as

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGP**  
**CNPJ nº 08.560.444/0001-93**  
**Notas explicativas às Demonstrações Financeiras**  
**Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**  
**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

contribuições correntes (R\$ 1.497, em 2020), que, em parte, será assumido pela CELGP, a partir do exercício de 2022, em relação àqueles colaboradores.

### **35.3 Guerra da Ucrânia**

A invasão da Ucrânia pela Rússia, na última semana do mês de fevereiro de 2022, causou forte reação nos preços dos ativos globais, suscitando dúvidas sobre o impacto que virá nas economias mundiais e os efeitos inflacionários advindos de um choque de commodities.

Como a Rússia é a grande fornecedora de petróleo e gás natural para a União Europeia, sanções sobre as exportações da Rússia tendem a elevar o preço do petróleo e gás natural. A elevação dos preços agrícolas, como o trigo e o milho, deve pressionar também os insumos agrícolas nos mercados, e de alguma forma causar desaceleração das economias mundiais e alta da inflação.

O Banco de Compensações Internacionais (BIS), espécie de banco dos bancos centrais, constata que a economia global enfrenta neste momento uma incerteza generalizada e que os desafios dos Bancos Centrais se tornaram mais complexos, inclusive considerando que sanções tão abrangentes nunca foram aplicadas a um país tão interconectado na economia mundial como a Rússia.

Em função das incertezas acerca do conflito, analistas acreditam que o mercado europeu possivelmente seja o mais prejudicado e, diante da importância dos russos na produção de gás e petróleo, estimam que os efeitos devem ser mais inflacionários. A Companhia está monitorando atentamente as repercussões desse conflito e seus impactos na economia mundial e brasileira, e no mercado em que atua.

## **36. Autorização para Apresentação das Demonstrações Financeiras**

---

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Diretoria em 24 de março de 2022 e serão apreciadas pelos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal em 29 de março de 2022.

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Presidente:** Savio de Faria Caram Zuquim

**Membros:** Savio de Faria Caram Zuquim, Wagner Oliveira Gomes, José Fernando Navarrete Pena, Leonardo Lopes Saad, Dionizio Jerônimo Alves, Otacilio de Sousa Filho, Daniel Augusto Ribeiro e Gilmar José de Moraes.

### **CONSELHO DE FISCAL**

**Presidente:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt

**Membros:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Adriano da Rocha Lima, Marcio Cesar Pereira, Henrique Moraes Ziller e Leandro Neves de Oliveira Bando.

### **DIRETORIA**

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor-Presidente**

**CPF: 303.118.701-63**

**José Fernando Navarrete Pena**  
**Diretor Vice-Presidente e de relações**  
**com Investidores**  
**CPF: 303.118.701-63**

**Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa**  
**Belchior**

**Diretora de Gestão Corporativa**  
**CPF: 704.879.101-25**

**Otaviano Vianna Neto**

**Diretor Técnico e Comercial**  
**CPF: 647.030.020-00**